



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000025/2022 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000018/2022 - EXCLUSIVO ME, MEI e EPP.

EDITAL

A Prefeitura do Município de Vargem Bonita, torna público para conhecimento dos interessados que dia **17/03/2022 09:00:00h**, em sua sede situada na Avenida São Paulo, nº 83, Centro, nesta Cidade, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS Nº. **000018/2022** do tipo MENOR PREÇO, que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos:

1 - DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES

1.1. – Todas as publicações e intimações, inclusive para fins de recurso, serão feitas no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Municipal nº 726/97.

2 - DO OBJETO

2.1 A presente licitação tem por objeto registro de preço para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA EM GERAL PARA ATENDER SETORES DIVERSOS DA PREFEITURA**, conforme descrições no Anexo I.

2.2 O critério de julgamento das propostas será: **Menor Preço - Item**

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação e militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.2 - Não poderão participar deste pregão os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como licitantes que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio.

3.3 – Não poderão participar ainda empresas:

3.3.1 - Estrangeira que não funcione no País;

3.3.2 - Com o direito suspenso de contratar com a Administração Pública ou por ter sido declarada inidônea;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

3.3.3 - Que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública;

3.3.4 - Que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com o Município.

3.4 – Este processo destina-se exclusivamente para empresas que se encontrem na condição de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte –EPP, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar 123/06.

3.5 - Trazer a proposta preenchida através do “SOFTWARE PARA PREENCHIMENTO DE PROPOSTA” disponível no site: www.vargembonita.mg.gov.br => Licitações =>

PROCESSOS LICITATÓRIOS

2016 2017 2018 2019 2020 2021

Software para preenchimento da proposta

Download

3.5.1 O arquivo com os itens da proposta também está disponível no mesmo endereço no link correspondente à licitação:

3.5.2 Além da proposta física dentro do envelope “PROPOSTA DE PREÇOS” deverá ser apresentada também em mídia (pendrive) a proposta preenchida pelo software acima.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1- Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

4.1.1 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

4.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

5.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

5.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - Documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura .

5.4 Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

5.5 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

5.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

5.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

6. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

6.1. – No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, cada licitante entregará ao Pregoeiro e seus auxiliares:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

a) Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo III (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).

b) Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

c) Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante certificado da condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI.

d) As certidões descritas nas alíneas ‘b’ e ‘c’ apresentadas após o dia 31 de janeiro do corrente ano, terão obrigatoriamente que ter sido emitidas no exercício em curso. (AS REFERIDAS DECLARAÇÕES DEVERÃO ESTAR FORA DOS ENVELOPES)

e) 01 (um) envelope contendo a proposta comercial (ENVELOPE Nº 1); e

f) 01 (um) envelope contendo os documentos da habilitação (ENVELOPE Nº 2)

6.2. – Declarado encerrado o credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos novos proponentes.

6.3. - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

7 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá dos representantes credenciados, em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, registrando em ata a presença dos participantes.

7.2 Poderá o licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de correios e telégrafos ou por representante não credenciado, ficando o licitante obrigado a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 6.1 deste edital.

7.3 A participação na forma do item 7.2 impede a apresentação de lances por parte do licitante.

7.4. Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

7.5 - Cada licitante deverá apresentar dois conjuntos de documentos, a saber: “Proposta de Preço” e “Habilitação”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

7.6 - Os conjuntos de documentos relativos à proposta de preço e à habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, identificados com o nome da licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos "Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação", na forma dos incisos I e II a seguir:

I - Envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO **000025/2022**
PREGÃO PRESENCIAL Nº **000018/2022**

II - Envelope contendo os Documentos de Habilitação:

(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO **000025/2022**
PREGÃO PRESENCIAL Nº **000018/2022**

7.7 Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.

7.8 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

7.9 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo aqueles referentes à proposta de preço e à habilitação, além de seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

7.10 - O CNPJ indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.

8 – DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE Nº 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

8.1. – São requisitos da proposta de preço:

- a) ser apresentada em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone, número de fax da empresa licitante e dados bancários.
- b) conter a assinatura do responsável legal da empresa ou representante devidamente qualificado;
- c) ser elaborada, preferencialmente, nos moldes do **Anexo IV** deste edital;
- d) conter o prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93;
- e) conter prazo de entrega de no máximo **10 (dez)** dias a contar do recebimento pela licitante da ordem de fornecimento.

8.2. No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

8.3 - Na hipótese do item anterior, a entrega será feita às expensas da(s) empresa(s) signatária(s) da Ata de Registro de Preço, sem qualquer acréscimo ao valor final do produto.

8.4 - As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

8.5 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

8.6 - Os preços serão apresentados com duas casas decimais. Ex: 10,55;

8.7. - Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

8.8. - A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme **ANEXO III**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

8.9. - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

8.10. - Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

8.11 - Trazer a proposta preenchida através do “SOFTWARE PARA PREENCHIMENTO DE PROPOSTA” disponível no site: www.vargembonita.mg.gov.br => Licitações =>

PROCESSOS LICITATÓRIOS

2016 2017 2018 2019 2020 **2021**

Software para preenchimento da proposta

Download

8.11.1 O arquivo com os itens da proposta também está disponível no mesmo endereço no link correspondente à licitação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA - MG PROCESSO LICITATÓRIO 2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 00069/2021 - Pregão para REGISTRO DE PREÇOS N.º 000054/2021

A Prefeitura Municipal de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar Processo Licitatório na Modalidade Pregão – REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E NECESSÁRIOS DE OFICINA E HORTICULTURAIS.

Tipos de Licitação: “MENOR PREÇO” Critério de Julgamento: Menor Preço. Item: “Outros itens de manutenção das caminhões 2019/2020 (R\$ 500.000,00).”

Maiores informações, sobre o Edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Vargem Bonita, com sede na Avenida São Paulo, nº 83, Centro, Vargem Bonita, MG, pelo telefone: (37) 3435-1123, pelo e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br ou pelo site: www.vargembonita.mg.gov.br.

O Interessado poderá solicitar o edital de licitação e seus anexos, no site da Prefeitura, no período de 15/09/2021 a 28/09/2021, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 ou pelo site: www.vargembonita.mg.gov.br.

AVISO EDITAL ARQUIVO PROPOSTA

8.11.2 Além da proposta física dentro do envelope “PROPOSTA DE PREÇOS” deverá ser apresentada também em mídia (pendrive) a proposta preenchida pelo software acima.

9 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE N° 02

9.1. – A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá de:

- registro comercial, no caso de empresa individual;
- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.

9.2. – A documentação relativa à habilitação fiscal e trabalhista consistirá de:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.

c) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

d) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio da empresa.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

9.3. – A documentação relativa à habilitação econômico-financeira consistirá de:

a) Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.

9.4. - No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente;

9.5. - Declaração expressa de que concorda com todos os termos deste Edital (**Anexo V**).

9.6. As empresas participantes que não apresentarem a documentação exigida, apresentarem incompleta ou incorreta, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

9.7 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10. DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PREÇO

10.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e o das ofertas com preços de até 10% (dez por cento) superior àquela, em cada Item, poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação do vencedor.

10.2. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.3. No curso da sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até proclamação do vencedor.

10.4. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida à disputa para toda a ordem de classificação.

10.5 – Sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a R\$ 2,00 (dois reais) para cada item.

10.6 – É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

10.7. – Serão desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

10.8. – Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas neste Edital.

10.9. – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

10.10. – Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para o registro, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com a proponente, para que seja obtido preço melhor.

10.11. – O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as LICITANTES manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

10.12.– Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

10.13.– A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor a LICITANTE que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e que ofertar o menor preço unitário.

10.13.1 - Se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa – ME, micro empreendedor individual - MEI ou empresa de pequeno porte – EPP sediada local ou regionalmente, e houver proposta apresentada por ME, MEI ou EPP sediada local ou regionalmente até o valor de 10% (dez por cento) superior à melhor proposta aplica-se o previsto nos termos do Art. 48, § 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

10.13.2 - Será considerada ME, MEI ou EPP local, aquelas sediadas no Município de Vargem Bonita e devidamente cadastrada no Setor de Tributos.

10.13.3 - Será considerada ME, MEI ou EPP regional, aquelas sediadas na região compreendidas nas normas previstas conforme Decreto Municipal nº 617/2017 e suas alterações

10.13.4 - A prioridade na contratação de empresas sediadas local ou regionalmente, objetiva atender ao interesse público conforme preconizado no Decreto Municipal Nº 617/2017 e suas alterações

10.14.– Será desclassificada:

a) a proposta que não atender às exigências deste edital;

b) a proposta que apresentar preço excessivo ou manifestamente inexequível.

10.15.– Da sessão pública do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

10.16.– A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo toda e qualquer informação, acerca do objeto, ser esclarecida previamente junto ao Pregoeiro.

10.17.– Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

10.18.– No caso de procedimento destinado exclusivamente à participação de ME e EPP não se aplicam os itens relativo às empresas que não se enquadrem como tal.

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO

11.1. – Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

11.2 – As ME's, EPP's e os MEI's deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.2.1 – Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.2.2 – A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

11.2.3 – Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos dois dias úteis inicialmente concedidos.

11.2.4 – A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito a participar da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.3 – Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

11.4 – Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

11.5 – O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.6. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.7. A critério da Administração, no caso de inabilitação de todos os licitantes, poderão ser convocados para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem nova documentação, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.8. A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

11.9. Após a homologação do resultado da licitação, a(s) licitante(s) classificadas(s) em primeiro lugar por Item, terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Administração, para assinar a Ata de Registro de Preços.

11.10. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

11.11. É facultado a (o) Pregoeira (o) (a), caso o adjudicatário quando convocado não assinar o termo de contrato convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-lo, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

11.12. Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

11.13. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

11.14. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

12 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

12.2. – As demais licitantes, já intimadas na sessão pública supracitada, terão o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, em secretária.

12.3. – A manifestação na sessão pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

12.4. – As razões e contra-razões do recurso deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

12.5. – O início da contagem dos prazos, bem como seu término, dar-se-á sempre em dias úteis.

12.6. – A falta de apresentação de razões, mencionadas no subitem 12.1., importará a decadência do direito de recurso, culminando com a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora.

12.7. – O acolhimento do recurso importará a invalidação, apenas, dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.8. – A decisão proferida em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento, mediante publicação no Órgão Oficial de Divulgação do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 726/1997 que é o Quadro de Avisos no Hall da Prefeitura.

12.9. – Não serão conhecidas as contra-razões a recursos intempestivamente apresentadas.

12.10 – Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias pela Administração.

12.11 – Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

12.12. – Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, o pregoeiro registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

12.13. – Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

13.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

13.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

13.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

13.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

13.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

13.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

13.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

13.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

13.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.

13.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

13.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

14 – DO RECEBIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

14.1. – Os produtos serão entregues/recebidos, sem nenhum custo adicional, conforme requisição, podendo ser: Escola Municipal Enelise Helena Cunha; CEMEI; CRAS, Prefeitura Municipal de Vargem Bonita / MG; Posto de Saúde de Vargem Bonita / MG, deste município.

14.2. - O setor competente para fiscalizar a execução do presente Registro de Preços será Rosclair Alves de Castro Matos – Secretária Municipal de Educação; Tamara Andrade Rezende – Assistente Social; Joice Rodrigues Silva – Assistente Coordenação; Ney Martins Ernandes – Secretário Turismo, observados os artigos 73 a 76, da Lei Federal n.º 8.666/93.

14.3. – Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á, através de vistoria conjunta realizada pela adjudicatária e pela Comissão de Recebimento, constituída de no mínimo 03 (três) membros, conforme preceitua o § 8º do art. 15 da Lei 8.666/93.

14.4. – A nota fiscal/fatura, sem qualquer rasura, deve ser emitida pela empresa participante do certame, em nome da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita e deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

14.4.1 – A nota fiscal/fatura, quando solicitado pela administração, deverá ter em local apropriado as informações exigidas por força de convênios, ajustes ou procedimentos administrativos, tais como nº do convênio, nº do contrato, órgão repassador de recursos (FUNASA, PNAT, PNAE, etc.), dentre outros.

14.5. Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á na forma do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.6. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

14.7. De acordo com a legislação o signatário da Ata de Registro de Preços é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

14.8. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até **05 (cinco)** dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

14.9. Após o recebimento definitivo, o signatário da Ata de Registro de Preços responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

14.10. O signatário da Ata de Registro de Preços deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

14.11. Caso o signatário da Ata de Registro de Preços não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

14.12. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada

15 - DOS ENCARGOS

15.1 - Incumbe à Município:

15.1.1 - Conferir as especificações e receber o produto/serviço objeto desta licitação;

15.1.2 - Efetuar o pagamento à licitante vencedora, conforme previsto na Ata de Registro de Preços;

15.2 - Incumbe à Licitante vencedora:

15.2.1 – Somente fornecer produtos mediante a emissão da Nota de Autorização de Fornecimento – NAF, estando ciente que os produtos fornecidos sem esse documento não serão considerados como de responsabilidade do Município.

15.2.2 - Entregar os produtos, por sua exclusiva conta e responsabilidade, em perfeitas condições, no local especificado neste edital e na ata de registro de preços, no prazo previsto neste a contar da data do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF, independente das quantidades solicitadas.

15.2.3 - Substituir o item que estiver em desacordo com o a Ata de Registro de Preços, quando da entrega dos mesmos e/ou a Nota Fiscal em desacordo com a descrição da Nota de Autorização de Fornecimento – NAF.

16. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

16.1. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo I – Termo de referência;

16.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo I – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

16.3. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

16.4. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

16.5. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes da prestação dos serviços, de modo a constituírem a única e total contra prestação;

16.6. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da prestação dos serviços.

17- DAS PENALIDADES

17.1. - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

17.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

17.2.1. advertência;

17.2.2. multa de:

17.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10^o (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

17.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

17.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento de cláusula contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

17.2.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

17.3. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

18 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da dotação orçamentária nº:

02.04.10.04.122.0021.2010.3.3.90.30.00.Material de Consumo

02.05.10.10.122.0433.2413.3.3.90.30.00.Material de Consumo

02.07.10.12.361.0188.2213.3.3.90.30.00.Material de Consumo

02.07.10.12.361.0188.2213.3.3.90.30.00.Material de Consumo

02.07.10.12.365.0185.2211.3.3.90.30.00.Material de Consumo

02.07.10.12.365.0185.2211.3.3.90.30.00.Material de Consumo

02.07.10.12.365.0190.2215.3.3.90.30.00.Material de Consumo

02.07.10.12.365.0190.2215.3.3.90.30.00.Material de Consumo

02.10.10.08.243.0593.2487.3.3.90.30.00.Material de Consumo

02.10.20.08.244.0580.2583.3.3.90.30.00.Material de Consumo

02.10.20.08.244.0580.2583.3.3.90.30.00.Material de Consumo

02.11.01.13.392.0247.2610.3.3.90.31.00.Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.

02.08.10.23.695.0363.2085.3.3.90.30.00.Material de Consumo

19 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

19.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.

19.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

19.3 – QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

20.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

20.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

20.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

20.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

20.7. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições previstas na ata, os acréscimos e supressões que se fizerem nas quantidades no material objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

20.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

20.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

20.10 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

20.11. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

20.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura.

20.13. O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

20.14. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.15. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

20.16. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da aquisição.

20.17. - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à aquisição.

20.18 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.19 - Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o juízo da Comarca de São Roque de Minas/MG.

20.20 - Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.

20.21 - Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, no endereço: Avenida São Paulo, nº 83, Centro, Vargem Bonita/MG, até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelos tel/Fax: (037) 34351131 – E-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br. – site: www.vargembonita.mg.gov.br

20.22 - Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, mediante recibo, nos horários de 08:00 às 11:00 e de 12:00 às 16:00 hs, no endereço referido no preâmbulo deste Edital ou poderão ser baixadas através do endereço eletrônico www.vargembonita.mg.gov.br

20.23 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

20.24 - Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I – Descrição do Objeto - Termo de Referência.;
- Anexo II - Modelo de credenciamento;
- Anexo III - Modelo de Declaração de que Cumpre os Requisitos de Habilitação;
- Anexo IV - Planilha de Apresentação de Propostas;
- Anexo V - Modelo de Declaração de Concordância com os Termos do Edital;
- Anexo VI – Modelo de Declaração que não emprega menor;
- Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo VIII – Ficha Cadastral.

Vargem Bonita/MG, **25/02/2022**.

MARIA APARECIDA DE LIMA

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

ANEXO I – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000025/2022 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000018/2022 - EXCLUSIVO ME, MEI e EPP.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Especificação
00001	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO 20G.	UN	59	É Um Adesivo À Base De Cianoacrilato Desenvolvido Para Colagens Que Necessitam De Alta Velocidade De Cura E Excelente Resistência. Colagem: Borrachas, plásticos, cortiças e metais
00002	AGENDA EXECUTIVA	UN	22	ANO EM CURSO AxLxP=23,5 x 17,3 x 1,80 cm
00003	AGENDA PARA TELEFONE	UN	5	
00004	ALFINETE P/ COSTURA S/ CABEÇA 50G	UN	30	
00005	ALFINETE PARA MAPA Nº 01 C/50UN	CX	10	Descrição do produto: Alfinete mapa n.1 cx c/50 un aço niquelado com cabeça plástica 5mm
00006	ALGODÃO EM BOLAS 50G	PCT	90	HIDRÓFILO
00007	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº03	UN	44	DIMENSÕES EXTERNAS: 8,6 x 12,7 cm DIMENSÕES INTERNAS: 6,7 x 11,0 cm
00008	ANAMNESE - EXAME CLÍNICO PSICOLÓGICO (KIT COMPLETO)	UN	1	ESTA 3ª EDIÇÃO FOI REVISADA E APRESENTA ALGUMAS COMPLEMENTAÇÕES EM RELAÇÃO À 2ª EDIÇÃO (1999), COM UM ROTEIRO MELHOR ORGANIZADO PARA SE ADEQUAR À ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO TANTO NA PRÁXIS CLÍNICA DO AMBIENTE DE CONSULTÓRIO PARTICULAR, COMO NA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

				<p>PARTICIPAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS. KIT COMPOSTO POR: 1 MANUAL E 2 CADERNOS DE APLICAÇÃO.</p> <p>KIT COMPOSTO POR: 1 MANUAL E 2 CADERNOS DE APLICAÇÃO</p> <p>O PRESENTE MODELO DE EXAME CLÍNICO TEM POR OBJETIVO A EXPLORAÇÃO, A IDENTIFICAÇÃO E O PLANEJAMENTO DE ESTRATÉGIAS TERAPÊUTICAS RELACIONADAS AOS DISTÚRBIOS PSÍQUICOS. BUSCA CONCILIAR POSIÇÕES POR MEIO DE MODELOS DE HISTÓRIAS CLÍNICAS, ESTUDOS OBJETIVOS, DIDÁTICOS E ENQUADRADOS NOS PRINCÍPIOS DA METODOLOGIA CIENTÍFICA.</p> <p>ANO DE PUBLICAÇÃO: 1999</p> <p>AUTORES: HIPÓLITO CARRETONI E HELENA BAZANELLI PREBIANCHI</p> <p>INSTRUMENTO RESTRITO A PSICÓLOGOS - OBRIFATÓRIO FORNECIMENTO DO NÚMERO DO CRP</p> <p>DADOS TÉCNICOS: ISBN: 85-7396-050-7</p> <p>29 PÁGINAS</p>
00009	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UN	52	Superfície revestida em veludo Possui imã interno disposto na lateral para fixação no quadro



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

				Apresenta espaço na parte posterior para armazenar 02 marcadores
00010	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES	UN	10	
00011	BALÃO DIVERSOS Nº 07 SORTIDOS	PCT	280	PACOTE COM 50 UNIDADES
00012	BARALHO DE HISTÓRIA:	UN	1	BARALHO DE HISTÓRIAS É UM MATERIAL LÚDICO DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR O PROFISSIONAL NA CONCEITUALIZAÇÃO E NA INTERVENÇÃO COGNITIVA DE FORMA COLABORATIVA. A EXPERIÊNCIA CLÍNICA INDICA QUE, MUITAS VEZES, O PACIENTE TENDE A SE SENTIR CONFRONTADO E DESCONFORTÁVEL NA SESSÃO QUANDO O PROFISSIONAL FAZ PERGUNTAS DIRETAS SOBRE SEUS PROBLEMAS E SENTIMENTOS. PARA DIMINUIR ESSE DESCONFORTO, A BRINCADEIRA PODE SER UM RECURSO EFICAZ. FERRAMENTA PARA SER UTILIZADA A PARTIR DOS 5 ANOS, PODE SER USADA SEM LIMITE DE IDADE, INCLUSIVE COM IDOSOS, VISANDO ACESSAR DE MANEIRA LÚDICA OS PENSAMENTOS, EMOÇÕES E COMPORTAMENTOS ASSOCIADOS ÀS DIFICULDADES DO PACIENTE. O BARALHO DE HISTÓRIAS CONTÉM 99 CARTAS: 1 CARTA DE ASPECTOS POSITIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

				<p>1 CARTA DE EMOÇÕES 24 CARTAS DE LOCAIS 4 CARTAS DE MÁGICAS 22 CARTAS DE OBJETOS 1 CARTA DE PENSAMENTOS 32 CARTAS DE PERSONAGENS 1 CARTA DE PROBLEMAS 8 CARTAS DE SOLUÇÕES/HABILIDADES 4 CARTAS DE TRIÁDE COGNITIVA 1 CARTA DE VIDA</p> <p>DADOS TÉCNICOS ISBN: 978-85-64468-94-8 FORMATO: 17,5X25CM 48 PÁGINAS (MANUAL) + 99 CARTAS PESO: 501G ACABAMENTO: CAPA DURA</p>
00013	BARALHO DE TREINAMENTO DE PAIS: APRENDENDO A RESOLVER DIFICULDADES COM AS CRIANÇAS	UN	1	<p>O BARALHO DE TREINAMENTO DE PAIS APOIA O/A TERAPEUTA NA PSICOEDUCAÇÃO DOS PAIS MEDIANTE O DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E DE HABILIDADES QUE CONTRIBUAM COM A MODIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTOS DE CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS. O FOCO É A REDUÇÃO DOS COMPORTAMENTOS DESADAPTATIVOS, MELHORANDO OS SINTOMAS APRESENTADOS. NESTA PERSPECTIVA, OS PAIS APRENDERÃO OS PRINCÍPIOS DE CONTROLE DE CONTINGÊNCIAS, ASSIM COMO SERÃO ESTIMULADOS A CONSTRUIR UM PADRÃO DE RELACIONAMENTO COM</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

			<p>SEUS FILHOS, BASEADO NA VALIDAÇÃO EMOCIONAL E EM RELACIONAMENTOS SAUDÁVEIS NA FAMÍLIA. OS PAIS SERÃO PSICOEDUCADOS SOBRE A RELAÇÃO EXISTENTE ENTRE OS SEUS PENSAMENTOS, EMOÇÕES E AS TOMADAS DE DECISÃO FRENTE AOS COMPORTAMENTOS DO FILHO. NESTE SENTIDO, OS PROCESSOS DE REGULAÇÃO EMOCIONAL E DE REESTRUTURAÇÃO COGNITIVA DESENVOLVIDOS NESTE BARALHO VISAM A INSTAURAÇÃO DE PRÁTICAS PARENTAIS MAIS ASSERTIVAS.</p> <p>O BARALHO É COMPOSTO POR:"COMPORTAMENTOS PROBLEMA": 20 CARTAS, EMOÇÕES ATIVADAS NOS PAIS: 20 CARTAS, REAÇÃO COMPORTAMENTAL DOS PAIS: 9 CARTAS, CORINGAS: 3 CARTAS, CHAVES DO COMPORTAMENTO: 6 CARTAS, BASES PARA MUDAR O COMPORTAMENTO: 5 CARTAS, TEMPO ESPECIAL: 2 CARTAS, PROBLEMAS NO TEMPO ESPECIAL: 8 CARTAS, PROBLEMAS NO TIME OUT: 7 CARTAS, "START": 4 CARTAS, RESOLUÇÃO DE CONFLITOS: 6 CARTAS, TERMÔMETRO: 2 CARTAS, TOTAL: 92 CARTAS DADOS TÉCNICOS: ISBN: 978-85-9501-151-9, FORMATO: 17,5</p>
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

				X 25 CM, ANO: 2020, ACABAMENTO: CAPA DURA
00014	BARALHO DO MODELO CONGNITIVO PARA ADULTOS:	UN	1	BARALHO É UM INSTRUMENTO DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR OS PSICÓLOGOS CLÍNICOS QUE TRABALHAM COM A TERAPIA COGNITIVO- COMPORTAMENTAL A TORNAR A PSICOEDUCAÇÃO UM PROCESSO MAIS LÚDICO. IDEALIZADO PARA ADOLESCENTES E ADULTOS, BUSCA, POR MEIO DA APRESENTAÇÃO DE SITUAÇÕES DO COTIDIANO, FACILITAR O APRENDIZADO SOBRE O MODELO COGNITIVO DE FORMA DINÂMICA. PRETENDE FOMENTAR A COMPREENSÃO SOBRE O QUE SÃO PENSAMENTOS, SENTIMENTOS E COMPORTAMENTOS, ASSIM COMO DEIXAR CLARA A INFLUÊNCIA QUE ELES ESTABELECEM ENTRE SI. TRATA-SE DE UM INSTRUMENTO COMPLEMENTAR NA PSICOTERAPIA. AO VISUALIZAR DE FORMA PRÁTICA E SIMPLES O MODELO COGNITIVO, É POSSÍVEL ESTIMULAR O ENGAJAMENTO DO PACIENTE À TERAPIA E, POR CONSEQUÊNCIA, PROMOVER MELHORES RESULTADOS NO PROCESSO TERAPÊUTICO. O BARALHO DO MODELO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

				<p>COGNITIVO PARA ADULTOS CONTÉM: 1 MANUAL 10 CARTAS DE SITUAÇÕES 50 CARTAS DE PENSAMENTOS 25 CARTAS DE SENTIMENTOS 50 CARTAS COMPORTAMENTOS</p> <p>DADOS TÉCNICOS ISBN: 978-85-9501-042-0 FORMATO: 17,5X25CM 24 PÁGINAS (MANUAL) + 135 CARTAS PESO: 493G ACABAMENTO: CAPA DURA</p>
00015	BARALHO MINDFULNESS: O JOGO DA ATENÇÃO PLENA	UN	1	<p>RECURSO PSICOTERÁPICO PARA SER UTILIZADO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES, MAS QUE TAMBÉM PODE SER APLICADO EM PACIENTES ADULTOS. ELE PROPORCIONARÁ MUDANÇAS DE COMPORTAMENTO E DE PENSAMENTOS, ALAVANCANDO MUDANÇAS TAMBÉM COM RELAÇÃO AO BEM-ESTAR E À QUALIDADE DE VIDA.</p> <p>É UMA FERRAMENTA PARA SER UTILIZADAS PRINCIPALMENTE EM PROCESSOS ANSIOGÊNICOS, SÍNDROMES DO PÂNICO E DEPRESSÃO. O MANUAL TRAZ CONCEITOS E MÉTODOS DE MINDFULNESS QUE PODERÃO DAR SUORTE A PSICOTERAPEUTAS EM SUAS INTERVENÇÕES CLÍNICAS.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

				<p>COMPOSIÇÃO FO PRODUTO 01 MANUAL 01 TABULEIRO 16 CARTAS</p> <p>AUTOR: JACQUELINE L. SODRÉ EDITORA: SINOPSYS ISBN: 9788564468733 PÁGINAS: 30 PUBLICAÇÃO: 2016 EDIÇÃO: 1º</p>
00016	BASTÃO COLA QUENTE FINA	UN	392	<p>Composição: EVA, Resina sintética. Aplicações: Tubos de cola para recarregar a pistola de cola quente pequena, utilizada para trabalhos artesanais, de maneira rápida, fácil e simples. Precauções: Não toque no bico da pistola elétrica ou na cola, durante e logo após o uso, pois ambos podem atingir a temperatura de 200°C. Em contato com a pele remova imediatamente com água e sabão. Mantenha fora do alcance de crianças e animais domésticos.</p>
00017	BASTÃO COLA QUENTE GROSSA	UN	140	<p>Composição: EVA, Resina sintética. Aplicações: Tubos de cola para recarregar a pistola de cola quente, utilizada para trabalhos artesanais, de maneira rápida, fácil e simples. Precauções: Não toque no bico da pistola elétrica ou na cola, durante e logo após o uso, pois ambos podem atingir a temperatura de 200°C. Em contato com a pele remova imediatamente com água e sabão. Mantenha fora do alcance de crianças e animais domésticos.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

00018	BATERIA CR2032 LÍTIO BOTÃO 3V	UN	50	
00019	BLOCO AUTOADESIVO 50 X 50 CORES C/250 FLS	UN	60	
00020	BLOCO AUTOADESIVO 76 X 76 SORTIDO C/ 450 FLS	UN	120	
00021	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 38MM X 50MM	UN	60	38 MM X 50MM - 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA MULTICOR
00022	BLOCO ORTOGRÁFICO .	UN	100	BLOCO PAUTADO EM DUAS CORES P/ ORTOGRARIA, TAMANHO A4
00023	BOBINA DE PAPEL KRAFT PURO	UN	56	MEDIDAS: 60CM x 200m x (GRAMATURA 80G/M2)
00024	BOBINA PARA CALCULADORA ELETRÔNICA DE DÍGITOS	UN	200	Em papel Off Set, 55/60 g/m2, acetinado em uma face, com tubo central de plástico preso ao papel, largura 57mm, com 30/32m de papel, aproximadamente.
00025	BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO DE PONTO	UN	30	TAMANHO 57 X 300M COM IMPRESSÃO DE ATÉ 7.000 TICKETS PRAZO DE VALIDADE: 75%
00026	BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº20 COM 20 UNIDADES	CX	138	Características: Borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfícies e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira
00027	BRINCANDO COM LETRAS E NÚMEROS	UN	24	JOGO EDUCATIVO COM 72 PEÇAS EM MADEIRA. RECOMENDADO PARA MAIORES DE 4 ANOS DE IDADE MEDIDAS: 26 X 5 X 20,5CM CAIXA
00028	CADERNO ALIBOMBOM PAUTAS 1,2,3- COM 60 FOLHAS	UN	450	Alfabetização Características O caderno com capa verde tem as pautas numeradas 1, 2, 3. Elimina-se o x porque a criança já automatizou a escrita. Mantém-se o número 2 circulado,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

				para indicação da linha condutora da escrita. Formato: 310 mm x 215 mm. (Brochurão) Papel Premium 63gr/m² Folhas: 60 folhas. Capa flexível
00029	CADERNO BROCHURÃO SEM PAUTA - 60 FOLHAS	UN	1.430	200MM X 275MM
00030	CADERNO BROCHURÃO COM PAUTA - 96 FOLHAS	UN	2.490	200MM X 275MM
00031	CADERNO BROCHURÃO COM PAUTA 96FLS - CAPA DURA	UN	160	
00032	CADERNO DEZ MATÉRIAS	UN	115	Capa dura 10 x 1 com 200 folhas Spiral
00033	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO	UN	1.330	Características do Produto Indispensável para escritórios Ideal para arquivamento de documentos e pastas. Especificações Caixa arquivo Confeccionado em papelão Kraft 2 capas Espaço para anotações Dimensões C x L x A: 350 x 133 x 247mm
00034	CAIXA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO C35XL13XA24	UN	190	
00035	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	UN	70	
00036	CANETA ESFEROGRÁFICA BPS - GRIP -F 0.7MM	UN	1.615	Caneta Super Grip Média 0.7mm. Todas as canetas possuem escrita macia e suave. Grip em borracha macia. Tinta á base de óleo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

00037	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA BP-S 0.7MM	CX	20	Ponta de Aço Inox Com Protetor de Metal. Esfera 0.7mm Tinta a Base de Óleo. Caixa com 12unidades
00038	CANETA HIDROGRÁFICA 4,0MM	UN	20	Ponta de poliéster 4.0mm Escrita 1,8mm Tinta à base de água
00039	CANETA PARA RETROPROJETOR.	UN	143	Ponta poliacetal 2.0mm (ponta fina) Tinta a base de álcool e resistente a água Espessura de escrita 0.1mm
00040	CANETA PARA TECIDO	UN	10	COMP: RESINA DE EMULSÃO, ADITIVOS, PIGMENTOS E CONSERVANTES
00041	CANETINHA C/24 UNIDADES	UN	20	TINTA LAVÁVEL COM PONTAS MACIAS E RESISTENTES
00042	CANUDINHO FLEXÍVEL BRANCO 26CM C/100UNIDADES	PCT	16	Composição: Plástico Dimensões: alt. 26cm x Diâmetro 5mm
00043	CAPA PARA ENCADERNACAO A4	PCT	2	CAPA PARA ENCADERNACAO A4 - CRISTAL - PACOTE COM 100 UNIDADES - ACP DESCRIÇÃO TAMANHO: 212 MM X 299 MM
00044	CAPA PARA ENCADERNACAO A4 - PRETA	PCT	2	CAPA PARA ENCADERNACAO A4 - CRISTAL - PACOTE COM 100 UNIDADES - ACP DESCRIÇÃO TAMANHO: 212 MM X 299 MM COR PRETA
00045	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE PP LINE 0,30MM C/100 UNIDADES	UN	30	ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO A4 PP LINE 220 MM X307 MM, ESPESSURA 0,30MM
00046	CARIMBOS ..	UN	24	CONJUNTO DE 06 CARIMBOS UNICÓRNIO DIFERENTES, DE CABO PLÁSTICO E



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

				BORRACHA ATÓXICA. ACOMPANHA BLOCO DE PAPEL E GIZ DE CERA PARA COLORIR AS IMAGENS.RECOMENDADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 4 ANOS DE IDADE. MEDIDAS: 24 X5 X 18CM CAIXA
00047	CARTOLINA ESCOLAR 50 X66CM - 150G/M2	UN	830	
00048	CARTOLINA LAMINADA 48 X 60 CM	UN	180	
00049	CD-RW REGRAVÁVEL	UN	81	Acrílico Slim, indicada para gravação de dados e áudio. Capacidade unitária de 700MB para gravação de dados ou 80m em gravação de áudio.
00050	CLIPES GALVANIZADO 500G 2/0 C/5000	CX	35	
00051	CLIPES GALVANIZADOS 500G 4/0	CX	106	
00052	CLIPES GALVANIZADOS 500G 8/0	CX	79	
00053	COLA BRANCA PARA PAPEL - 1 LITRO	UN	130	Composição: Resina vinilica, tensoativos plastificantes e conservantes
00054	COLA BRANCA PARA PAPEL 40GR C/12UNIDADES	CX	57	Resina vinilica, tensoativos, plastificantes e conservantes. Não tóxico.
00055	COLA CASCOREZ - ROTULO AZUL	LTS	15	
00056	COLA COLORIDA 25G - Caixa com 4unidades- Sem gliter	CX	101	
00057	COLA EM BASTÃO 10GRS	PCT	68	Especificações Cola papel, cartolina, fotos e similares; Permite uma colagem limpa sem desperdícios;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

				<p>Não enruga o papel devido ao sistema de bastão; Tampa hermética que evita o ressecamento; Não tóxico, seguro para crianças.</p> <p>Embalagem Contém 10 bastões de 10g</p>
00058	COLA GLITER 35G	UN	582	<p>Foi desenvolvida para trabalhos escolares e artesanais. Ideal para atividades de desenvolvimento artístico.</p> <p>Possui um exclusivo bico aplicador que facilita a pintura, podendo ser usada também com esponja ou pincel, para fazer colagens, relevos coloridos, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Não tóxica e possui brilho intenso.</p>
00059	COLA LIQUIDA TRANSPARENTE PARA ISOPOR 40G	UN	126	<p>Acetato de vinila, catalizador e álcool etílico</p>
00060	COLA PARA ISOPOR E EVA - 90G	UN	53	<p>Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida.</p>
00061	COLA PERMANENTE 250G	UN	5	<p>Descrição do produto USO ESPECÍFICO: - Indicada para preparação de suporte para fixação do tecido que será pintado.. MODO DE USAR: - Aplicar uma fina camada com pincel ou rolinho de espuma no avesso do Stencil ou diretamente sobre o suporte, que pode ser madeira, papelão, acrílico, etc. Deixar secar por 20 minutos antes de ser fixada. CARACTERÍSTICAS: - Pronto para uso. - Não tóxica. - Apresenta efeito adesivo permanente. OUTROS USOS: - Pode ser também para fixar papéis, plásticos ou tecidos sobre</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

				materiais diversos como gesso, madeira, cerâmica, metal, vidro, plástico, etc. AUXILIARES: - Diluente: água, enquanto úmido. Aguarrás Mineral, depois de seco.
00062	CORRETIVO LIQUIDO 18ML.	UN	141	Para aplicação em papel comum, secagem rápida (base solvente) Frasco 18 ml
00063	CORTADOR PARA EVA	UN	5	(VÁRIOS MODELOS: FLORES, CORAÇÃO, ESTRELAS, FOLHAS, LUA, SOL, NUVEM, ETC)
00064	EFE - KIT COMPLETO	UN	1	A ENTREVISTA FAMILIAR ESTRUTURADA É UM MÉTODO CLÍNICO CAPAZ DE AVALIAR AS RELAÇÕES FAMILIARES, OU SEJA, DE REALIZAR UM DIAGNÓSTICO INTERACIONAL DA FAMÍLIA, DISCRIMINANDO UMA INTERAÇÃO FAMILIAR CONSIDERADA FACILITADORA DO CRESCIMENTO EMOCIONAL SADIO DOS MEMBROS DA FAMÍLIA, DE UMA INTERAÇÃO FAMILIAR CONSIDERADA DIFICULTADORA DE TAL CRESCIMENTO.
00065	ELÁSTICO Nº 12	UN	15	7MM COM 10 MTS, COMPOSIÇÃO 69% ALGODÃO + 31% LÁTEX
00066	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	PCT	4	TAMANHO: 40 MM CAPACIDADE: 300 FOLHAS COR: PRETO QUANTIDADE: 25 UNIDADES
00067	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 09MM - 50 FOLHAS	UN	10	09 MM - 50 FOLHAS
00068	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12MM - 70 FOLHAS	UN	10	12MM - 70 FOLHAS
00069	ESPIRAL PARA	UN	10	17MM - 100 FOLHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

	ENCADERNAÇÃO 17MM - 100 FOLHAS			
00070	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 23MM - 140 FOLHAS	UN	10	23 MM - 140 FOLHAS
00071	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 25MM - 160 FOLHAS	UN	30	25 MM - 160 FOLHAS
00072	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29MM - 200 FOLHAS	UN	30	29 MM - 200 FOLHAS
00073	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI- RIGIDO.	PCT	1	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI- RIGIDO. DIÂMETRO DE 17MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 100 FOLHAS (24KG / 75GR), COM COMPRIMENTO DE 33CM. UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO DE DIVERSOS FINS. PACOTE COM 100
00074	ESTILETE ESTREITO PLÁSTICO	UN	112	Especificações Estilete estreito Trava automática Lâmina 9 mm Lâmina de aço carbono extensível interna
00075	ESTILETE LARGO PLÁSTICO	UN	156	Especificações Estilete largo Trava automática Lâmina 18 mm Lâmina de aço carbono extensível interna
00076	ESTOJO PARA LÁPIS C/ZÍPER REFORÇADO (TACTEL)	UN	182	
00077	EXTRATOR DE GRAMPOS	UN	30	Extrator de grampos tipo espátula, em inox ou metal cromado, tamanho 15cm aproximadamente
00078	FELTRO LISO (C 0,50 X L 1,40) 100%	UN	140	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

	POLIESTER			
00079	FIO 100% SISAL (ROLO C/10MTS)	ROLO	6	
00080	FITA DE EMBALAGEM 48 X 45 TRANSPARENTE	UN	258	Gomada em filme de polipropileno e adesivo acrílico, em rolos de 48mm x 45m (composição: filme de Bopp e adesio acrílico)
00081	FITA DUPLA FACE 12MM X 30M	UN	146	Fita dupla face de papel 9500
00082	FITA ADESIVA COLORIDA 12MM X 30M	UN	140	
00083	FITA ADESIVA COLORIDA GLITTER	UN	140	LARGURA 1,5CM X 10 METROS
00084	FITA ADESIVA TIPO DUREX 12mm x 50m	UN	148	Fita adesiva tipo durex, transparente, em rolos de 12mmx50m
00085	FITA CARTUCHO PARA MÁQUINA CHECKPRONTO CHRONOS	UN	2	MOD. CMI600 - HASTE CURTA VALIDADE
00086	FITA CORRETIVA 12M X 4,2MM	UN	4	
00087	FITA CORRETIVA 6M X 5MM	UN	117	
00088	FITA CREPE ADESIVA BEGE, ROLOS DE 18MM X50M	UN	432	
00089	FITA PARA CALCULADORA ELETRÔNICA	UN	10	
00090	FITILHO PARA PRESENTE - 50 METROS	UN	74	Especificações: Composição Polietileno Polipropileno Anelina Planagen 50 metros
00091	FURADOR MAX P/ E.V.A (1 E 1/2 POLEGADAS C/ ALAVANCA	UN	10	FURADOR MAX P/ E.V.A (1 E 1/2 POLEGADAS C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

	ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO			
00092	FURADOR MAX P/ E.V.A (2 POLEGADAS C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO	UN	10	FURADOR MAX P/ E.V.A (2 POLEGADAS C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO
00093	FURADOR MAX P/ E.V.A (3 POLEGADAS C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO	UN	10	FURADOR MAX P/ E.V.A (3 POLEGADAS C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO
00094	GIZ ESCOLAR BRANCO C/64 PALITOS	CX	3	
00095	GIZÃO DE CERA C /12	CX	275	Gizão de cera c/12 composição: ceras e pigmentos.
00096	GLITER PÓ - POTE COM 500G	PT	51	
00097	GRAFITE 0.5MM	UN	20	COM 60MM DE COMPRIMENTO. TUBO DE 12 UNIDADES.
00098	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE	UN	11	Grampeador de mesa totalmente em aço, que grampeia até 110 folhas. O carregamento de grampo é feito pela parte traseira do grampeador. Utiliza grampos 9/10, 9/12, 9/14
00099	GRAMPEADOR DE MESA MANUAL	UN	107	Grampo 26/6, limite 30 folhas de papel 75g, estrutura metálica pintado em preto, DIM 163 x 40 x 54mm
00100	GRAMPO GRANDE 9-10MM - 23/10MM	CX	50	Os Grampos Galvanizados, São Fabricados Com Arame De Aço Revestido Resistente À Oxidação. Todos Os Grampos Tem Tratamento Contra A Oxidação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

				(Anti-Ferrugem) E Pontas Afiadas. Os Grampos Da Linha 23, São Indicados Para Escritórios E Gráficas, Com Capacidade Para Grampear Até 200 Folhas(Dependendo Da Altura Do Grampo) Com 75 G/M². Tipo: 23/10 Grampea De : 40 A 70 Folhas De 75 G/M² Caixa: 5000 Unidades
00101	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 80MM PARA 200FLS	UN	50	PACOTE COM 50 UNIDADE
00102	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 26/6 COM 5000UNIDADES	CX	114	
00103	JOGO DE DOMINÓ TABUADA	UN	12	COM 28 PEÇAS EM MADEIRA RESISTENTE. INDICADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 7 ANOS CAIXA
00104	JOGO DOMINÓ ADIÇÃO	UN	24	DOMINÓ ADIÇÃO, COM 28 PEÇAS EM MADEIRA RESISTENTE.INDICADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 7 ANOS MEDIDAS: 20,5 X 5 X15,5CM CAIXA
00105	JOGO DOMINÓ DIVISÃO	UN	12	COM 28 PEÇAS EM MADEIRA. INDICADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 1 ANOS MEDIDAS: 20,5 X 5 X 15,5 CM CAIXA
00106	JOGO DOMINÓ SUBTRAÇÃO	UN	12	COM 28 PEÇAS EM MADEIRA SUPER REISTENTE.INDICADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 7 ANOS.CAIXA
00107	JOGO XADREZ	UN	24	TABULEIRO EM PLÁSTICO,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

	ESCOLAR PLÁSTICO			SERVE TAMBÉM PARA GUARDAR AS PEÇAS. TABULEIRO 26 X 26 CM E CASA DE 3CM, ACOMPANHA PEÇAS PLÁSTICAS E REI COM 5,6CM. ESTOJO E PEÇAS PLÁSTICAS. REI 5,6CM INDICADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 7 ANOS MEDIDAS: 26,5 X 3,5 X 13,5 CM "PRODUTO"
00108	LÁPIS DE COR 12 CORES JUMBO TRIANGULAR	CX	60	Formato jumbo: ideal para mãozinhas pequenas Cores vivas que facilitam o aprendizado Lápis com diâmetro maior, ideal para uso escolar Comprimento 3/4 que facilita o uso Mina macia, mais grossa e resistente Traço escuro e excelente apagabilidade (fácil de apagar) Estojo com 12 cores Formato triangular
00109	LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 CORES	CX	505	Pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras e madeira reflorestada.
00110	LÁPIS PRETO Nº 02	CX	35	CAIXA COM 144 UNIDADES
00111	LÁPIS PRETO Nº 02 - JUMBO	UN	60	FORMATO JUMBO
00112	LAPISEIRA 0.5MM .	UN	120	TÉCNICA PRETA Mecanismo Avançado Ponta fixa de 4mm Utiliza mina 0,5mm e borracha Z2-1 como refil
00113	LASTEX 10M	ROLO	52	
00114	LIVRO ATA 100FLS...	UN	40	Características do Produto Sem margem Capa dura (preto) Costurado Dimensões 210 x 300mm
00115	LIVRO REGISTRO	UN	32	USO: REGISTRAR OS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

	PONTO 100FLS			HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA DE FUNCIONÁRIOS. QTDE. DE FOLHAS: 100 CAPA DURA DIMENSÕES: 215 mm x 315 mm
00116	LOUSA E GIZ	UN	24	LOUSA DIVERTIDA PARA DESENHAR E ESCREVER. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA 4 ANOS MEDIDAS: 35 X 6 X 27CM CAIXA
00117	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO C/12UNIDADES	CX	190	Marcador para quadro branco, caixa com 12 un (composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, solventes e aditivos com ponta fina)
00118	MARCADOR PARA TECIDO (TEXTIL) ACRILPEN. COMP: RESINA DE EMULSÃO, ADITIVOS, PIGMENTOS E CONSERVANTES	UN	20	
00119	MASSA PARA MODELAR COM 6 UNIDADES	CX	840	Composição: cera solúvel em água, atóxico e macia.
00120	MOCHILA ESCOLAR REFORÇADA	UN	60	Almofadada, costa Com 3 divisórias Tamanho : G cores variadas
00121	OLHO DE PLÁSTICO COM MOVIMENTO 10MM C/50UNIDADES	UN	10	
00122	OLHO DE PLÁSTICO COM MOVIMENTO 12 MM C/50UNIDADES	UN	10	
00123	OLHO DE PLÁSTICO COM MOVIMENTO 14MM C/50UNIDADES	UN	10	
00124	OLHO DE	UN	10	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

	PLÁSTICO COM MOVIMENTO 16MM C/50UNIDADES			
00125	OLHO DE PLÁSTICO COM MOVIMENTO 18MM C/50UNIDADES	UN	10	
00126	OLHO DE PLÁSTICO COM MOVIMENTO 20MM C/50UNIDADES	UN	10	
00127	PALITO PARA SORVETE PONTA QUADRADA C/100UN	PCT	45	
00128	PAPEL A3 -75g/m2 - 297 x 420mm c/500 folhas	PCT	20	
00129	PAPEL A4 - 210 X 297 MM 75G/M2 - PROFISSIONAL	CX	414	CAIXA COM DEZ PACOTES.
00130	PAPEL A4 COLORIDO C/ 100 FOLHAS	PCT	108	
00131	PAPEL CAMURÇA .	UN	100	Características do Produto Papel com duas faces, uma branca e outra colorida, possui textura ligeiramente aveludada. Ideal para o desenvolvimento de trabalhos criativos com as crianças e artesãos em geral. Especificações 40 x 60
00132	PAPEL CARBONO PARA TECIDO	UN	30	PAPEL CARBONO PARA TECIDO
00133	PAPEL CARTÃO 48CM X 66CM	UN	400	
00134	PAPEL COLOR SET	UN	400	Ideal para o auxílio no desenvolvimento da criatividade das crianças. Especificações Papel colorset Papel off-set 110gr Dimensões 48 x 66cm



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

00135	PAPEL CONTACT C/25M TRANSPARENTE	UN	21	25M X 45CM .Composição: cristal 1090.
00136	PAPEL CREPON.	UN	290	Folha De Papel Crepom Folha De Papel Crepom Com 2 Metros De Comprimento E Largura De 48cm.
00137	PAPEL FANTASIA	UN	120	
00138	PAPEL FOTOGRAFICO TAM.A4	UN	75	PAPEL GROSSY, BRILHANTE BRANCO 150GR A PROVA D'ÁGUA, SECAGEM INSTANTÂNEA, C/50 UNIDADES
00139	PAPEL LAMINADO	UN	140	
00140	PAPEL PRESENTE..	UN	1.360	Características do Produto Papéis para embrulhar presentes Dimensões 50 x 60
00141	PAPEL SEDA.	UN	1.100	Características do Produto O papel de seda é maleável. Serve para trabalhos escolares, artesanais e decorações em geral. Dimensões 48x60cm 18g/m
00142	PAPEL SULFITE 120 GR A4 COM 50 FLS BRANCO (P/ HISTÓRICO ESCOLAR) DIMENSÕES: 21CM X 30CM X 1CM	PCT	155	
00143	PAPEL VERGÉ TAMANHO A4	PCT	123	TAMANHO A4 - 210X297mm, CAIXA COM 50 FOLHAS - 180G/M2 - PAPEL ESPECIAL PARA CONVITES, CARTÕES, CURRÍCULOS, CERTICADO, ETC.
00144	PASTA CLASSIFICADORA PLASTIFICADA..	UN	1.797	Em cartolina 480g/m2, lombo regulável, acompanha plástico estendido (capacidade para até 600 folhas sulfite 75g/m2). Medidas: 345 x 0 x 235 Gramatura: 480g/m2 Espessura:0.52



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

				Peso líquido: 5
00145	PASTA PAPELÃO COM ELÁSTICO	UN	51	
00146	PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO 5.5CM DE ALTUR	UN	10	
00147	PASTA PRETA REFORÇADA C/ PARAFUSO	UN	147	
00148	PASTA REGISTRADORA A A Z LOMBO LARGO	UN	10	Pasta registradora A a Z Lombo Largo
00149	PASTA REGISTRADORA AZ	UN	30	Pasta registradora az resistente alto padrão revestimento interno de pp, anti-bactéria, mecanismo niquelados de alta precisão e cantoneira de proteção de metal. 238 X 345 X 75MM
00150	PASTA SUSPENS EM CARTÃO BEGE.	UN	200	PASTA SUSPENS EM CARTÃO BEGE MARMORIZADO 380G/M², PLASTIFICADA, CABIDE METÁLICO, PONTERIAS DE NYLON, COM GRAMPO, TAMANHO FECHADA DE 360X240mm APROXIMADAMENTE, COM ETIQUETA EM PAPEL BRANCO, ACETADO INCOLOR E FERRAGENS.
00151	PEN DRIVE 16 GB	UN	207	
00152	PERFURADOR GRANDE PARA PAPEL.	UN	4	SEMI INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, BASE DE AÇO MEDINDO 165X115MM APROXIMADAMENTE, PINOS EM AÇO, COM FUROS DE NO MÍNIMO 05MM DE DIÂMETRO, DISTANCIA DO FURO EM RELAÇÃO A BORDA DO PAPEL DE NO MÍNIMO 08MM, COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

				CAPACIDADE PARA PERFORAR ATÉ 60FLS.
00153	PERFORADOR MÉDIO PARA PAPEL	UN	22	BASE DE AÇO MEDINDO 130X95MM APROXIMADAMENTE, PINOS EM AÇO, COM FUROS DE NO MÍNIMO 05MM DE DIÂMETRO, DISTANCIA DE FURO EM RELAÇÃO A BORDA DE PAPEL DE NO MÍNIMO 08MM, COM CAPACIDADE PARA PERFORAR ATÉ 30 FLS
00154	PILHA PALITO Aaa PARA CONTROLE REMOTO TV (PILHA TIPO PALITO AAA)	UN	142	APLICAÇÕES: ELETRÔNICAS EM GERAL
00155	PILHA PEQUENA	UN	174	
00156	PINCEL 815 Nº 06 (CABO LONGO, CERDAS BRANCAS)	UN	155	
00157	PINCEL 815 Nº 08 (CABO LONGO, CERDAS BRANCAS)	UN	155	
00158	PINCEL 815 Nº10 (CABO LONGO, CERDAS BRANCAS)	UN	60	
00159	PINCEL ATÔMICO GROSSO Nº 1100	UN	113	
00160	PINCEL MARCA TEXTO	UN	167	Com ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, tinta fluorescente brilhante, boa resistência a luz, tinta à base d'água e sem PVC.
00161	PINCEL MARCADOR PONTA FINA	UN	105	
00162	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº20	UN	90	
00163	PINCEL PARA PINTURA REDONDO Nº06	UN	90	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

	ESCOLAR			
00164	PINTURA A DEDO 15ML	UN	30	COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS ATÓXICOS, ESPESSANTE, CARGA INERTE, CONSERVANTE TIPO BENZOTAZOL.
00165	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA	UN	37	
00166	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA	UN	11	
00167	PLACA DE E.V.A 2MM - 60X 40 - PLUCH	UN	30	
00168	PLACA DE E.V.A 2MM - EMBORRACHADO 60 X 40CM	UN	730	
00169	PLACA DE EVA 2MM COM GLITER 40 X 60	UN	170	
00170	PLACA DE EVA 2MM- EMBORRACHADO - ESTAMPADO 40 X 60	UN	80	
00171	PLACA DE ISOPOR 1CM	UN	58	100 X 50CM X1CM
00172	PLACA DE ISOPOR 2CM	UN	68	RODUTO: PLACA DE ISOPOR 2 CM ESPESSURA DIMENSÃO: (Altura) 0,25 (Largura) 0,50 (Comprimento) 1,00
00173	PLACA E.V.A 2MM - GRAFITADO 60 X 40	UN	30	
00174	PLACA E.V.A 4MM - EMBORRACHADO 60 X40	UN	207	
00175	PLÁSTICO GROSSO TRANSPARENTE, 24X33 20MM, PERFURADO P/ PASTA	UN	13.800	
00176	PRANCHETA EM	UN	35	Prende até 60 folhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

	EUCATEX - A4			Material: base em Eucatex e prendedor metálico
00177	REABASTECEDOR PINCEL	UN	31	
00178	RÉGUA DE MADEIRA 100CM	UN	27	Largura: 4cm Comprimento: 100cm Composição: Madeira Produto de alta resistência e qualidade utilizado para diversas finalidades.
00179	RÉGUA PLÁSTICA REFORÇADA 30CM TRANSPARENTE	UN	259	
00180	RELOGIO DE PAREDE	UN	44	Especificações Relógio de parede plástico. Máquina quartz comum estilo TIC TAC Alimentação Pilhas AA (não acompanham o produto) Dimensões L x A x C:22 x 4 x 23
00181	SACO METALIZADO LISO/ESTAMPADO 15 X26CM	UN	410	15 X 26CM
00182	SACO METALIZADO LISO/ESTAMPADO 25 X 37CM	UN	410	25 X37CM
00183	SACO METALIZADO LISO/ESTAMPADO 30 X 45CM	UN	410	30 X 45CM
00184	SEGURA ONDA - JOGO TERAPÊUTICO PARA MANEJO DA ANSIEDADE EM CRIANÇAS	UN	1	SEGURA A ONDA É UMA EXPRESSÃO POPULAR QUE NA PSICOTERAPIA DAS CRIANÇAS PODE ADQUIRIR OUTROS SIGNIFICADOS, COMO “RESPIRE FUNDO”, “PENSE EM OUTRAS ALTERNATIVAS”, “TESTE FAZER DIFERENTE COM MEDO MESMO!”. É UM MATERIAL LÚDICO EM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

				<p>FORMATO DE QUEBRA-CABEÇAS PARA TRABALHO COM RESPOSTAS DE ENFRENTAMENTO DA ANSIEDADE EM CRIANÇAS. O OBJETIVO É ENSINAR RESPOSTAS INCOMPATÍVEIS COM A ANSIEDADE, POR MEIO DE ATIVIDADES E AÇÕES QUE PROMOVAM DESCONTRAÇÃO, RELAXAMENTO, E TIREM O FOCO DA SITUAÇÃO OU DAS SENSACIONES ANSIÓGENAS. SEGURA A ONDA AJUDA A ORGANIZAR AS PEÇAS DO QUEBRA-CABEÇAS QUE A ANSIEDADE CRIOU E ACHAR VÁRIAS SAÍDAS POSSÍVEIS!</p> <p>ISBN: 9790090043322 EDIÇÃO: 1º ANO: 2020 IDIOMA: PORTUGUÊS EDITORA: TERAPIA CRIATIVA</p>
00185	SQUEEZE 200ML - ALUMÍNIO	UN	60	
00186	SUPORTE PARA CARIMBOS 2 ANDARES C/12 LUGARES	UN	3	
00187	SUPORTE PARA DUREX GRANDE	UN	12	
00188	TABULEIRO DA ANSIEDADE:	UN	10	<p>O JOGO TEM COMO FUNDAMENTO A TERAPIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL (TCC) DESENVOLVIDA POR AARON BECK E O OBJETIVO DE OFERECER AO PSICÓLOGO CLÍNICO MAIS UM INSTRUMENTO QUE FACILITE NA PSICOEDUCAÇÃO, BEM COMO NAS INTERVENÇÕES</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

				JUNTO A ADOLESCENTES E ADULTOS QUE TRAZEM COMO PRINCIPAL DEMANDA SINTOMAS DE ANSIEDADE DISFUNCIONAL. COMPOSTO POR: 108 CARTAS 1 TABULEIRO 1 DADO 2 PINOS 1 MANUAL EDITORA: EDITORA COMBOS ESPECIALIDADE: JOGOS TERAPEUTICOS ISBN: 9793127000046
00189	TESOURA PARA PICOTAR	UN	7	TAMANHO: 9 POLEGADAS LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL
00190	TESOURA EM AÇO INOX	UN	64	CABO EM POLIPROPILENO PONTA FINA, COMPRIMENTO 8 POLEGADAS (20CM), DE QUALIDADE COMPROVADA
00191	TESOURA EM AÇO INOX PONTA FINA, 15CM, QUALIDADE COMPROVADA MUNDIAL (CABO EM POLIPROPILENO)	UN	15	
00192	TESOURA PEQUENA ESCOLAR SEM PONTA	UN	320	TESOURA PEQUENA ESCOLAR SEM PONTA. (PONTAS ARREDONDADAS, CABO PLÁSTICO, COM FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO 13 CM, CONFORTO E SEGURANÇA CIS MODELO KS 125, SELO DE SEGURANÇA IN METRO)
00193	TINTA ACRÍLICA 250ml	LA	10	Tinta Acrílica 250 ml USO ESPECÍFICO: - Tinta acrílica para telas e trabalhos artísticos em cartão, papelão ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

				<p>outras superfícies preparadas com Base Acrílica para artesanato, Gesso Acrílico ou Pasta para modelagem Acrilex. CARACTERÍSTICAS: - Tinta sólida e bastante resistente depois de seca. - Acabamento semi-brilhante. - Secagem rápida. - Não tóxica. Cores: Vermelho Cádmio - 312, Azul Cobalto - 308, Verde Permanente Escuro - 332, Violeta Cobalto - 321, Laranja Cádmio - 325, Preto - 320, Branco de Titânio - 319, Amarelo Limão - 323, 302 - Amarelo Escuro, Terra de Siena Queimada - 357(um de cada) AUXILIARES: - Médiun Acrílico, Gel Médiun, verniz Acrílico Fosco ou Brilhante, Gesso Acrílico, pasta para modelagem e verniz acrilfix.</p>
00194	TINTA FACIAL CREMOSA	UN	55	<p>Com secagem rápida, indicada para aplicação em maquiagem de crianças, atores, palhaços. Sai facilmente com água e sabão. Composição: vaselina, cera de abelha, pigmentos orgânicos, óxido de zinco, dióxido de titânio, talco, essência. Embalagem com 06 cores diversas, com 04 gramas cada cor.</p>
00195	TINTA GUACHE 15 ML C/6 UNIDADES	CX	30	<p>Tinta guache 15ml composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol.</p>
00196	TINTA GUACHE 250ML	UN	222	<p>COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES TIPO BENZOTIAZOL. Foi desenvolvida para trabalhos artísticos e escolares. É um importante instrumento para o desenvolvimento da criatividade, coordenação motora e percepção visual das cores. Não é tóxica, é solúvel em água e</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

				disponível em 13 cores que são miscíveis entre si. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica.
00197	TINTA P/ CARIMBO S/ ÓLEO	UN	25	
00198	TINTA PARA TECIDO.	UN	24	TINTA PARA TECIDO 37ML - SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTES, ADITIVOS E CONSERVANTES.
00199	TNT	M	1.450	Composição: 100% polipropileno. Especificações: 1,40 m de largura x 50 Cores variadas
00200	TNT ESTAMPADO	UN	500	ESPESSURA: 1,40 DE LARGURA, COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO
00201	POLASEAL PARA PLASTIFICAÇÃO	PCT	50	FILMES PARA LAMINAÇÃO POLASEAL BRILHANTE 220 X 307 MM 125 MICRAS C/100 FOLHAS LAMINAR DOCUMENTOS, CARDÁPIOS, FOTOS, CARTÕES , MAPAS

2 – O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

3 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

4 – **PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** os produtos solicitados deverão ser entregues no local previsto na **cláusula 14.1** deste edital no prazo previsto na **alínea “e” da cláusula 8.1**, contar do recebimento da ordem de fornecimento expedida pela (o) _____.

5 – **PAGAMENTO:** Até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária para cobrir as despesas decorrente deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas nº.

02.04.10.04.122.0021.2010.3.3.90.30.00.Material de Consumo

02.05.10.10.122.0433.2413.3.3.90.30.00.Material de Consumo

02.07.10.12.361.0188.2213.3.3.90.30.00.Material de Consumo

02.07.10.12.361.0188.2213.3.3.90.30.00.Material de Consumo

02.07.10.12.365.0185.2211.3.3.90.30.00.Material de Consumo

02.07.10.12.365.0185.2211.3.3.90.30.00.Material de Consumo

02.07.10.12.365.0190.2215.3.3.90.30.00.Material de Consumo

02.07.10.12.365.0190.2215.3.3.90.30.00.Material de Consumo

02.10.10.08.243.0593.2487.3.3.90.30.00.Material de Consumo

02.10.20.08.244.0580.2583.3.3.90.30.00.Material de Consumo

02.10.20.08.244.0580.2583.3.3.90.30.00.Material de Consumo

02.11.01.13.392.0247.2610.3.3.90.31.00.Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.

02.08.10.23.695.0363.2085.3.3.90.30.00.Material de Consumo

7 – ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Administração e Fazenda; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Turismo e Lazer.

8 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - Item

9 – FISCALIZAÇÃO: O setor competente para fiscalizar a execução do presente Registro de Preços será Rosclair Alves de Castro Matos – Secretária Municipal de Educação; Tamara Andrade Rezende – Assistente Social; Joice Rodrigues Silva – Assistente Coordenação; Ney Martins Ernandes – Secretário Turismo, através da , observados os artigos 73 a 76, da Lei Federal n.º 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

ANEXO II – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000025/2022 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000018/2022 - EXCLUSIVO ME, MEI e EPP.

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o(a) Sr.(a) portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Vargem Bonita, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar Ata de Registro de Preços.

..... de de

Assinatura do Dirigente da Empresa
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

ANEXO III – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000025/2022 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000018/2022 - EXCLUSIVO ME, MEI e EPP.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
_____, sediada _____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 000018/2022, DECLARA expressamente que :

cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO, FORA DO ENVELOPE, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, NA ABERTURA DA SESSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

**ANEXO IV – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000025/2022 – PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000018/2022 - EXCLUSIVO ME, MEI e EPP.**

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA – ENDEREÇO COMPLETO - CNPJ

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviços, objeto deste Pregão para Registro de Preços, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	UNIDADE	MARCA	QTD	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL	UNIT.	TOTAL
Valor Total: R\$ (.....)						

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias contados da data-limite prevista para entrega conter o prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS: conforme o previsto no presente Edital, a contar da data do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF, independente das quantidades solicitadas.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

(garantia de no mínimo 12 (doze) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega dos serviços;)

**DECLARAMOS QUE PRESTAREMOS SUPORTE TÉCNICO A TODOS OS
PRODUTOS/SERVIÇOS FORNECIDOS**

Local e Data

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome:

Nº Cédula de Identidade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da LICITANTE com todas as características da(o) prestação dos serviços/fornecimento e exigências constantes no edital. O valor total da proposta expresso em algarismos e por extenso, no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

**ANEXO V – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000025/2022 – PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000018/2022 - EXCLUSIVO ME, MEI e EPP.**

DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____ ,
sediada _____ , por intermédio de seu
representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Presencial para Registro de Preços nº
000018/2022, DECLARA expressamente que :

Concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital, em cumprimento ao que determina o
mesmo;

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

**ANEXO VI – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000025/2022 – PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000018/2022- EXCLUSIVO ME, MEI e EPP.**

DECLARAÇÃO

_____ (Nome da Empresa) _____, CNPJ nº _____,
por intermédio de seu representante legal _____, portador(a)
da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII,
do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(ASSINALAR SE FOR O CASO)

_____, _____, DE _____ DE _____

Assinatura e Carimbo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

ANEXO VII – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000025/2022 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000018/2022- EXCLUSIVO ME, MEI e EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº @@@/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000025/2022 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000018/2022- EXCLUSIVO ME, MEI e EPP.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos ____/____/_____, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São Paulo nº 83, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. SAMUEL ALVES DE MATOS, inscrito no CPF sob o nº 063.373.996-09, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS em epígrafe por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário (**QUALIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO**), neste ato representado por (**NOME, RG, CPF**), conforme abaixo:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA EM GERAL PARA ATENDER SETORES DIVERSOS DA PREFEITURA**, conforme abaixo especificado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Especificação
00001	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO 20G.	UN	59	É Um Adesivo À Base De Cianoacrilato Desenvolvido Para Colagens Que Necessitam De Alta Velocidade De Cura E Excelente Resistência. Colagem: Borrachas, plásticos, cortiças e metais
00002	AGENDA EXECUTIVA	UN	22	ANO EM CURSO AxLxP=23,5 x 17,3 x 1,80 cm
00003	AGENDA PARA TELEFONE	UN	5	
00004	ALFINETE P/ COSTURA S/ CABEÇA 50G	UN	30	
00005	ALFINETE PARA MAPA Nº 01 C/50UN	CX	10	Descrição do produto: Alfinete mapa n.1 cx c/50 un aço niquelado com cabeça plástica 5mm
00006	ALGODÃO EM BOLAS 50G	PCT	90	HIDRÓFILO
00007	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº03	UN	44	DIMENSÕES EXTERNAS: 8,6 x 12,7 cm DIMENSÕES INTERNAS: 6,7 x 11,0 cm
00008	ANAMNESE - EXAME CLÍNICO PSICOLOGICO (KIT COMPLETO)	UN	1	ESTA 3ª EDIÇÃO FOI REVISADA E APRESENTA ALGUMAS COMPLEMENTAÇÕES EM RELAÇÃO À 2ª EDIÇÃO (1999), COM UM ROTEIRO MELHOR ORGANIZADO PARA SE ADEQUAR À ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO TANTO NA PRÁXIS CLÍNICA DO AMBIENTE DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

			<p>CONSULTÓRIO PARTICULAR, COMO NA PARTICIPAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS. KIT COMPOSTO POR: 1 MANUAL E 2 CADERNOS DE APLICAÇÃO.</p> <p>KIT COMPOSTO POR: 1 MANUAL E 2 CADERNOS DE APLICAÇÃO</p> <p>O PRESENTE MODELO DE EXAME CLÍNICO TEM POR OBJETIVO A EXPLORAÇÃO, A IDENTIFICAÇÃO E O PLANEJAMENTO DE ESTRATÉGIAS TERAPÊUTICAS RELACIONADAS AOS DISTÚRBIOS PSÍQUICOS. BUSCA CONCILIAR POSIÇÕES POR MEIO DE MODELOS DE HISTÓRIAS CLÍNICAS, ESTUDOS OBJETIVOS, DIDÁTICOS E ENQUADRADOS NOS PRINCÍPIOS DA METODOLOGIA CIENTÍFICA.</p> <p>ANO DE PUBLICAÇÃO: 1999</p> <p>AUTORES: HIPÓLITO CARRETONI E HELENA BAZANELLI PREBIANCHI</p> <p>INSTRUMENTO RESTRITO A PSICÓLOGOS - OBRIFATÓRIO FORNECIMENTO DO NÚMERO DO CRP</p> <p>DADOS TÉCNICOS:</p>
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

				ISBN: 85-7396-050-7 29 PÁGINAS
00009	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UN	52	Superfície revestida em veludo Possui imã interno disposto na lateral para fixação no quadro Apresenta espaço na parte posterior para armazenar 02 marcadores
00010	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES	UN	10	
00011	BALÃO DIVERSOS Nº 07 SORTIDOS	PCT	280	PACOTE COM 50 UNIDADES
00012	BARALHO DE HISTÓRIA:	UN	1	BARALHO DE HISTÓRIAS É UM MATERIAL LÚDICO DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR O PROFISSIONAL NA CONCEITUALIZAÇÃO E NA INTERVENÇÃO COGNITIVA DE FORMA COLABORATIVA. A EXPERIÊNCIA CLÍNICA INDICA QUE, MUITAS VEZES, O PACIENTE TENDE A SE SENTIR CONFRONTADO E DESCONFORTÁVEL NA SESSÃO QUANDO O PROFISSIONAL FAZ PERGUNTAS DIRETAS SOBRE SEUS PROBLEMAS E SENTIMENTOS. PARA DIMINUIR ESSE DESCONFORTO, A BRINCADEIRA PODE SER UM RECURSO EFICAZ. FERRAMENTA PARA SER UTILIZADA A PARTIR DOS 5 ANOS, PODE SER USADA SEM LIMITE DE IDADE, INCLUSIVE COM IDOSOS, VISANDO ACESSAR DE MANEIRA LÚDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

			<p>OS PENSAMENTOS, EMOÇÕES E COMPORTAMENTOS ASSOCIADOS ÀS DIFICULDADES DO PACIENTE.</p> <p>O BARALHO DE HISTÓRIAS CONTÉM 99 CARTAS:</p> <p>1 CARTA DE ASPECTOS POSITIVOS</p> <p>1 CARTA DE EMOÇÕES</p> <p>24 CARTAS DE LOCAIS</p> <p>4 CARTAS DE MÁGICAS</p> <p>22 CARTAS DE OBJETOS</p> <p>1 CARTA DE PENSAMENTOS</p> <p>32 CARTAS DE PERSONAGENS</p> <p>1 CARTA DE PROBLEMAS</p> <p>8 CARTAS DE SOLUÇÕES/HABILIDADES</p> <p>4 CARTAS DE TRÍADE COGNITIVA</p> <p>1 CARTA DE VIDA</p> <p>DADOS TÉCNICOS</p> <p>ISBN: 978-85-64468-94-8</p> <p>FORMATO: 17,5X25CM 48 PÁGINAS (MANUAL) + 99 CARTAS</p> <p>PESO: 501G</p> <p>ACABAMENTO: CAPA DURA</p>
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

00013	BARALHO DE TREINAMENTO DE PAIS: APRENDENDO A RESOLVER DIFICULDADES COM AS CRIANÇAS	UN	1	<p>O BARALHO DE TREINAMENTO DE PAIS APOIA O/A TERAPEUTA NA PSICOEDUCAÇÃO DOS PAIS MEDIANTE O DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E DE HABILIDADES QUE CONTRIBUAM COM A MODIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTOS DE CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS. O FOCO É A REDUÇÃO DOS COMPORTAMENTOS DESADAPTATIVOS, MELHORANDO OS SINTOMAS APRESENTADOS. NESTA PERSPECTIVA, OS PAIS APRENDERÃO OS PRINCÍPIOS DE CONTROLE DE CONTINGÊNCIAS, ASSIM COMO SERÃO ESTIMULADOS A CONSTRUIR UM PADRÃO DE RELACIONAMENTO COM SEUS FILHOS, BASEADO NA VALIDAÇÃO EMOCIONAL E EM RELACIONAMENTOS SAUDÁVEIS NA FAMÍLIA. OS PAIS SERÃO PSICOEDUCADOS SOBRE A RELAÇÃO EXISTENTE ENTRE OS SEUS PENSAMENTOS, EMOÇÕES E AS TOMADAS DE DECISÃO FRENTE AOS COMPORTAMENTOS DO FILHO. NESTE SENTIDO, OS PROCESSOS DE REGULAÇÃO EMOCIONAL E DE REESTRUTURAÇÃO COGNITIVA DESENVOLVIDOS NESTE BARALHO VISAM A INSTAURAÇÃO DE PRÁTICAS PARENTAIS MAIS ASSERTIVAS.</p> <p>O BARALHO É COMPOSTO POR:"COMPORTAMENTOS PROBLEMA": 20 CARTAS,</p>
-------	--	----	---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

				<p>EMOÇÕES ATIVADAS NOS PAIS: 20 CARTAS, REAÇÃO COMPORTAMENTAL DOS PAIS: 9 CARTAS, CORINGAS: 3 CARTAS, CHAVES DO COMPORTAMENTO: 6 CARTAS, BASES PARA MUDAR O COMPORTAMENTO: 5 CARTAS, TEMPO ESPECIAL: 2 CARTAS, PROBLEMAS NO TEMPO ESPECIAL: 8 CARTAS, PROBLEMAS NO TIME OUT: 7 CARTAS, "START": 4 CARTAS, RESOLUÇÃO DE CONFLITOS: 6 CARTAS, TERMÔMETRO: 2 CARTAS, TOTAL: 92 CARTAS</p> <p>DADOS TÉCNICOS: ISBN: 978-85-9501-151-9, FORMATO: 17,5 X 25 CM, ANO: 2020, ACABAMENTO: CAPA DURA</p>
00014	BARALHO DO MODELO CONGNITIVO PARA ADULTOS:	UN	1	<p>BARALHO É UM INSTRUMENTO DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR OS PSICÓLOGOS CLÍNICOS QUE TRABALHAM COM A TERAPIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL A TORNAR A PSICOEDUCAÇÃO UM PROCESSO MAIS LÚDICO. IDEALIZADO PARA ADOLESCENTES E ADULTOS, BUSCA, POR MEIO DA APRESENTAÇÃO DE SITUAÇÕES DO COTIDIANO, FACILITAR O APRENDIZADO SOBRE O MODELO COGNITIVO DE FORMA DINÂMICA. PRETENDE FOMENTAR A COMPREENSÃO SOBRE O QUE SÃO PENSAMENTOS, SENTIMENTOS E COMPORTAMENTOS, ASSIM COMO DEIXAR CLARA A INFLUÊNCIA QUE ELAS ESTABELECEM ENTRE SI.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

				<p>TRATA-SE DE UM INSTRUMENTO COMPLEMENTAR NA PSICOTERAPIA. AO VISUALIZAR DE FORMA PRÁTICA E SIMPLES O MODELO COGNITIVO, É POSSÍVEL ESTIMULAR O ENGAJAMENTO DO PACIENTE À TERAPIA E, POR CONSEQUÊNCIA, PROMOVER MELHORES RESULTADOS NO PROCESSO TERAPÊUTICO.</p> <p>O BARALHO DO MODELO COGNITIVO PARA ADULTOS CONTÉM:</p> <p>1 MANUAL</p> <p>10 CARTAS DE SITUAÇÕES</p> <p>50 CARTAS DE PENSAMENTOS</p> <p>25 CARTAS DE SENTIMENTOS</p> <p>50 CARTAS COMPORTAMENTOS</p> <p>DADOS TÉCNICOS</p> <p>ISBN: 978-85-9501-042-0</p> <p>FORMATO: 17,5X25CM 24 PÁGINAS (MANUAL) + 135 CARTAS</p> <p>PESO: 493G</p> <p>ACABAMENTO: CAPA DURA</p>
00015	BARALHO MINDFULNESS: O JOGO DA ATENÇÃO	UN	1	RECURSO PSICOTERÁPICO PARA SER UTILIZADO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES, MAS QUE TAMBÉM PODE SER



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

	PLENA		<p>APLICADO EM PACIENTES ADULTOS. ELE PROPORCIONARÁ MUDANÇAS DE COMPORTAMENTO E DE PENSAMENTOS, ALAVANCANDO MUDANÇAS TAMBÉM COM RELAÇÃO AO BEM-ESTAR E À QUALIDADE DE VIDA.</p> <p>É UMA FERRAMENTA PARA SER UTILIZADAS PRINCIPALMENTE EM PROCESSOS ANSIOGÊNICOS, SÍNDROMES DO PÂNICO E DEPRESSÃO. O MANUAL TRAZ CONCEITOS E MÉTODOS DE MINDFULNESS QUE PODERÃO DAR SUPORTE A PSICOTERAPEUTAS EM SUAS INTERVENÇÕES CLÍNICAS.</p> <p>COMPOSIÇÃO FO PRODUTO</p> <p>01 MANUAL</p> <p>01 TABULEIRO</p> <p>16 CARTAS</p> <p>AUTOR: JACQUELINE L. SODRÉ</p> <p>EDITORA: SINOPSYS</p> <p>ISBN: 9788564468733</p> <p>PÁGINAS: 30</p> <p>PUBLICAÇÃO: 2016</p> <p>EDIÇÃO: 1º</p>
--	-------	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

00016	BASTÃO COLA QUENTE FINA	UN	392	<p>Composição: EVA, Resina sintética.</p> <p>Aplicações: Tubos de cola para recarregar a pistola de cola quente pequena, utilizada para trabalhos artesanais, de maneira rápida, fácil e simples.</p> <p>Precauções: Não toque no bico da pistola elétrica ou na cola, durante e logo após o uso, pois ambos podem atingir a temperatura de 200°C.</p> <p>Em contato com a pele remova imediatamente com água e sabão.</p> <p>Mantenha fora do alcance de crianças e animais domésticos.</p>
00017	BASTÃO COLA QUENTE GROSSA	UN	140	<p>Composição: EVA, Resina sintética.</p> <p>Aplicações: Tubos de cola para recarregar a pistola de cola quente, utilizada para trabalhos artesanais, de maneira rápida, fácil e simples.</p> <p>Precauções: Não toque no bico da pistola elétrica ou na cola, durante e logo após o uso, pois ambos podem atingir a temperatura de 200°C.</p> <p>Em contato com a pele remova imediatamente com água e sabão.</p> <p>Mantenha fora do alcance de crianças e animais domésticos.</p>
00018	BATERIA CR2032 LÍTIO BOTÃO 3V	UN	50	
00019	BLOCO AUTOADESIVO 50 X 50 CORES C/250 FLS	UN	60	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

00020	BLOCO AUTOADESIVO 76 X 76 SORTIDO C/ 450 FLS	UN	120	
00021	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 38MM X 50MM	UN	60	38 MM X 50MM - 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA MULTICOR
00022	BLOCO ORTOGRÁFICO .	UN	100	BLOCO PAUTADO EM DUAS CORES P/ ORTOGRARIA, TAMANHO A4
00023	BOBINA DE PAPEL KRAFT PURO	UN	56	MEDIDAS: 60CM x 200m x (GRAMATURA 80G/M2)
00024	BOBINA PARA CALCULADORA ELETRÔNICA DE DÍGITOS	UN	200	Em papel Off Set, 55/60 g/m2, acetinado em uma face, com tubo central de plástico preso ao papel, largura 57mm, com 30/32m de papel, aproximadamente.
00025	BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO DE PONTO	UN	30	TAMANHO 57 X 300M COM IMPRESSÃO DE ATÉ 7.000 TICKETS PRAZO DE VALIDADE: 75%
00026	BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº20 COM 20 UNIDADES	CX	138	Características: Borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfícies e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira
00027	BRINCANDO COM LETRAS E NÚMEROS	UN	24	JOGO EDUCATIVO COM 72 PEÇAS EM MADEIRA. RECOMENDADO PARA MAIORES DE 4 ANOS DE IDADE MEDIDAS: 26 X 5 X 20,5CM CAIXA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

00028	CADERNO ALIBOMBOM PAUTAS 1,2,3- COM 60 FOLHAS	UN	450	Alfabetização Características O caderno com capa verde tem as pautas numeradas 1, 2, 3. Elimina-se o x porque a criança já automatizou a escrita. Mantém-se o número 2 circulado, para indicação da linha condutora da escrita. Formato: 310 mm x 215 mm. (Brochurão) Papel Premium 63gr/m ² Folhas: 60 folhas. Capa flexível
00029	CADERNO BROCHURÃO SEM PAUTA - 60 FOLHAS	UN	1.430	200MM X 275MM
00030	CADERNO BROCHURÃO COM PAUTA - 96 FOLHAS	UN	2.490	200MM X 275MM
00031	CADERNO BROCHURÃO COM PAUTA 96FLS - CAPA DURA	UN	160	
00032	CADERNO DEZ MATÉRIAS	UN	115	Capa dura 10 x 1 com 200 folhas Spiral
00033	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO	UN	1.330	Características do Produto Indispensável para escritórios



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

				<p>Ideal para arquivamento de documentos e pastas.</p> <p>Especificações</p> <p>Caixa arquivo</p> <p>Confeccionado em papelão Kraft</p> <p>2 capas</p> <p>Espaço para anotações</p> <p>Dimensões</p> <p>C x L x A: 350 x 133 x 247mm</p>
00034	CAIXA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO C35XL13XA24	UN	190	
00035	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	UN	70	
00036	CANETA ESFEROGRÁFICA BPS - GRIP -F 0.7MM	UN	1.615	<p>Caneta Super Grip Média 0.7mm.</p> <p>Todas as canetas possuem escrita macia e suave.</p> <p>Grip em borracha macia.</p> <p>Tinta á base de óleo.</p>
00037	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA BP-S 0.7MM	CX	20	<p>Ponta de Aço Inox Com Protetor de Metal.</p> <p>Esfera 0.7mm</p> <p>Tinta a Base de Óleo.</p> <p>Caixa com 12unidades</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

00038	CANETA HIDROGRÁFICA 4,0MM	UN	20	Ponta de poliéster 4.0mm Escrita 1,8mm Tinta à base de água
00039	CANETA PARA RETROPROJETOR.	UN	143	Ponta poliacetal 2.0mm (ponta fina) Tinta a base de álcool e resistente a água Espessura de escrita 0.1mm
00040	CANETA PARA TECIDO	UN	10	COMP: RESINA DE EMULSÃO, ADITIVOS, PIGMENTOS E CONSERVANTES
00041	CANETINHA C/24 UNIDADES	UN	20	TINTA LAVÁVEL COM PONTAS MACIAS E RESISTENTES
00042	CANUDINHO FLEXÍVEL BRANCO 26CM C/100UNIDADES	PCT	16	Composição: Plástico Dimensões: alt. 26cm x Diâmetro 5mm
00043	CAPA PARA ENCADERNACAO A4	PCT	2	CAPA PARA ENCADERNACAO A4 - CRISTAL - PACOTE COM 100 UNIDADES - ACP DESCRIÇÃO TAMANHO: 212 MM X 299 MM
00044	CAPA PARA ENCADERNACAO A4 - PRETA	PCT	2	CAPA PARA ENCADERNACAO A4 - CRISTAL - PACOTE COM 100 UNIDADES - ACP DESCRIÇÃO TAMANHO: 212 MM X 299 MM COR PRETA
00045	CAPA PARA	UN	30	ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO A4



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

	ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE PP LINE 0,30MM C/100 UNIDADES			PP LINE 220 MM X307 MM, ESPESSURA 0,30MM
00046	CARIMBOS ..	UN	24	CONJUNTO DE 06 CARIMBOS UNICÓRNIO DIFERENTES, DE CABO PLÁSTICO E BORRACHA ATÓXICA. ACOMPANHA BLOCO DE PAPEL E GIZ DE CERA PARA COLORIR AS IMAGENS.RECOMENDADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 4 ANOS DE IDADE. MEDIDAS: 24 X5 X 18CM CAIXA
00047	CARTOLINA ESCOLAR 50 X66CM - 150G/M2	UN	830	
00048	CARTOLINA LAMINADA 48 X 60 CM	UN	180	
00049	CD-RW REGRAVÁVEL	UN	81	Acrílico Slim, indicada para gravação de dados e áudio. Capacidade unitária de 700MB para gravação de dados ou 80m em gravação de áudio.
00050	CLIPES GALVANIZADO 500G 2/0 C/5000	CX	35	
00051	CLIPES GALVANIZADOS 500G 4/0	CX	106	
00052	CLIPES GALVANIZADOS 500G 8/0	CX	79	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

00053	COLA BRANCA PARA PAPEL - 1 LITRO	UN	130	Composição: Resina vinilica, tensoativos plastificantes e conservantes
00054	COLA BRANCA PARA PAPEL 40GR C/12UNIDADES	CX	57	Resina vinilica, tensoativos, plastificantes e conservantes. Não tóxico.
00055	COLA CASCOREZ - ROTULO AZUL	LTS	15	
00056	COLA COLORIDA 25G - Caixa com 4unidades- Sem glitter	CX	101	
00057	COLA EM BASTÃO 10GRS	PCT	68	Especificações Cola papel, cartolina, fotos e similares; Permite uma colagem limpa sem desperdícios; Não enrugam o papel devido ao sistema de bastão; Tampa hermética que evita o ressecamento; Não tóxico, seguro para crianças. Embalagem Contém 10 bastões de 10g
00058	COLA GLITER 35G	UN	582	Foi desenvolvida para trabalhos escolares e artesanais. Ideal para atividades de desenvolvimento artístico. Possui um exclusivo bico aplicador



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

				que facilita a pintura, podendo ser usada também com esponja ou pincel, para fazer colagens, relevos coloridos, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Não tóxica e possui brilho intenso.
00059	COLA LIQUIDA TRANSPARENTE PARA ISOPOR 40G	UN	126	Acetato de vinila, catalizador e álcool etílico
00060	COLA PARA ISOPOR E EVA - 90G	UN	53	Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida.
00061	COLA PERMANENTE 250G	UN	5	Descrição do produto USO ESPECÍFICO: - Indicada para preparação de suporte para fixação do tecido que será pintado.. MODO DE USAR: - Aplicar uma fina camada com pincel ou rolinho de espuma no avesso do Stencil ou diretamente sobre o suporte, que pode ser madeira, papelão, acrílico, etc. Deixar secar por 20 minutos antes de ser fixada. CARACTERÍSTICAS: - Pronto para uso. - Não tóxica. - Apresenta efeito adesivo permanente. OUTROS USOS: - Pode ser também para fixar papéis, plásticos ou tecidos sobre materiais diversos como gesso, madeira, cerâmica, metal, vidro, plástico, etc. AUXILIARES: - Diluente: água, enquanto úmido. Aguarrás Mineral, depois de seco.
00062	CORRETIVO LIQUIDO 18ML.	UN	141	Para aplicação em papel comum, secagem rápida (base solvente) Frasco 18 ml
00063	CORTADOR PARA EVA	UN	5	(VÁRIOS MODELOS: FLORES, CORAÇÃO, ESTRELAS, FOLHAS, LUA, SOL, NUVEM, ETC)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

00064	EFE - KIT COMPLETO	UN	1	A ENTREVISTA FAMILIAR ESTRUTURADA É UM MÉTODO CLÍNICO CAPAZ DE AVALIAR AS RELAÇÕES FAMILIARES, OU SEJA, DE REALIZAR UM DIAGNÓSTICO INTERACIONAL DA FAMÍLIA, DISCRIMINANDO UMA INTERAÇÃO FAMILIAR CONSIDERADA FACILITADORA DO CRESCIMENTO EMOCIONAL SADIO DOS MEMBROS DA FAMÍLIA, DE UMA INTERAÇÃO FAMILIAR CONSIDERADA DIFICULTADORA DE TAL CRESCIMENTO.
00065	ELÁSTICO Nº 12	UN	15	7MM COM 10 MTS, COMPOSIÇÃO 69% ALGODÃO + 31% LÁTEX
00066	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	PCT	4	TAMANHO: 40 MM CAPACIDADE: 300 FOLHAS COR: PRETO QUANTIDADE: 25 UNIDADES
00067	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 09MM - 50 FOLHAS	UN	10	09 MM - 50 FOLHAS
00068	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12MM - 70 FOLHAS	UN	10	12MM - 70 FOLHAS
00069	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17MM - 100 FOLHAS	UN	10	17MM - 100 FOLHAS
00070	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 23MM - 140 FOLHAS	UN	10	23 MM - 140 FOLHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

00071	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 25MM - 160 FOLHAS	UN	30	25 MM - 160 FOLHAS
00072	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29MM - 200 FOLHAS	UN	30	29 MM - 200 FOLHAS
00073	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RIGIDO.	PCT	1	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RIGIDO. DIÂMETRO DE 17MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 100 FOLHAS (24KG / 75GR), COM COMPRIMENTO DE 33CM. UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO DE DIVERSOS FINS. PACOTE COM 100
00074	ESTILETE ESTREITO PLÁSTICO	UN	112	Especificações Estilete estreito Trava automática Lâmina 9 mm Lâmina de aço carbono extensível interna
00075	ESTILETE LARGO PLÁSTICO	UN	156	Especificações Estilete largo Trava automática Lâmina 18 mm Lâmina de aço carbono extensível interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

00076	ESTOJO PARA LÁPIS C/ZÍPER REFORÇADO (TACTEL)	UN	182	
00077	EXTRATOR DE GRAMPOS	UN	30	Extrator de grampos tipo espátula, em inox ou metal cromado, tamanho 15cm aproximadamente
00078	FELTRO LISO (C 0,50 X L 1,40) 100% POLIESTER	UN	140	
00079	FIO 100% SISAL (ROLO C/10MTS)	ROLO	6	
00080	FITA DE EMBALAGEM 48 X 45 TRANSPARENTE	UN	258	Gomada em filme de polipropileno e adesivo acrílico, em rolos de 48mm x 45m (composição: filme de Bopp e adesio acrílico)
00081	FITA DUPLA FACE 12MM X 30M	UN	146	Fita dupla face de papel 9500
00082	FITA ADESIVA COLORIDA 12MM X 30M	UN	140	
00083	FITA ADESIVA COLORIDA GLITTER	UN	140	LARGURA 1,5CM X 10 METROS
00084	FITA ADESIVA TIPO DUREX 12mm x 50m	UN	148	Fita adesiva tipo durex, transparente, em rolos de 12mmx50m
00085	FITA CARTUCHO PARA MÁQUINA CHECKPRONTO CHRONOS	UN	2	MOD. CMI600 - HASTE CURTA VALIDADE
00086	FITA CORRETIVA 12M X 4,2MM	UN	4	
00087	FITA CORRETIVA	UN	117	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

	6M X 5MM			
00088	FITA CREPE ADESIVA BEGE, ROLOS DE 18MM X50M	UN	432	
00089	FITA PARA CALCULADORA ELETRÔNICA	UN	10	
00090	FITILHO PARA PRESENTE - 50 METROS	UN	74	Especificações: Composição Polietileno Polipropileno Anelina Planagen 50 metros
00091	FURADOR MAX P/ E.V.A (1 E 1/2 POLEGADAS C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO	UN	10	FURADOR MAX P/ E.V.A (1 E 1/2 POLEGADAS C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO
00092	FURADOR MAX P/ E.V.A (2 POLEGADAS C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO	UN	10	FURADOR MAX P/ E.V.A (2 POLEGADAS C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO
00093	FURADOR MAX P/ E.V.A (3 POLEGADAS C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO	UN	10	FURADOR MAX P/ E.V.A (3 POLEGADAS C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

00094	GIZ ESCOLAR BRANCO C/64 PALITOS	CX	3	
00095	GIZÃO DE CERA C /12	CX	275	Gizão de cera c/12 composição: ceras e pigmentos.
00096	GLITER PÓ - POTE COM 500G	PT	51	
00097	GRAFITE 0.5MM	UN	20	COM 60MM DE COMPRIMENTO. TUBO DE 12 UNIDADES.
00098	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE	UN	11	Grampeador de mesa totalmente em aço, que grampeia até 110 folhas. O carregamento de grampo é feito pela parte traseira do grampeador. Utiliza grampos 9/10, 9/12, 9/14
00099	GRAMPEADOR DE MESA MANUAL	UN	107	Grampo 26/6, limite 30 folhas de papel 75g, estrutura metálica pintado em preto, DIM 163 x 40 x 54mm
00100	GRAMPO GRANDE 9-10MM - 23/10MM	CX	50	Os Grampos Galvanizados, São Fabricados Com Arame De Aço Revestido Resistente À Oxidação. Todos Os Grampos Tem Tratamento Contra A Oxidação (Anti-Ferrugem) E Pontas Afiaadas. Os Grampos Da Linha 23, São Indicados Para Escritórios E Gráficas, Com Capacidade Para Grampear Até 200 Folhas(Dependendo Da Altura Do Grampo) Com 75 G/M².



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

				Tipo: 23/10 Grampea De : 40 A 70 Folhas De 75 G/M² Caixa: 5000 Unidades
00101	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 80MM PARA 200FLS	UN	50	PACOTE COM 50 UNIDADE
00102	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 26/6 COM 5000UNIDADES	CX	114	
00103	JOGO DE DOMINÓ TABUADA	UN	12	COM 28 PEÇAS EM MADEIRA RESISTENTE. INDICADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 7 ANOS CAIXA
00104	JOGO DOMINÓ ADIÇÃO	UN	24	DOMINÓ ADIÇÃO, COM 28 PEÇAS EM MADEIRA RESISTENTE.INDICADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 7 ANOS MEDIDAS: 20,5 X 5 X15,5CM CAIXA
00105	JOGO DOMINÓ DIVISÃO	UN	12	COM 28 PEÇAS EM MADEIRA. INDICADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 1 ANOS MEDIDAS: 20,5 X 5 X 15,5 CM CAIXA
00106	JOGO DOMINÓ SUBTRAÇÃO	UN	12	COM 28 PEÇAS EM MADEIRA SUPER REISTENTE.INDICADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

				ANOS.CAIXA
00107	JOGO XADREZ ESCOLAR PLÁSTICO	UN	24	TABULEIRO EM PLÁSTICO, SERVE TAMBÉM PARA GUARDAR AS PEÇAS. TABULEIRO 26 X 26 CM E CASA DE 3CM, ACOMPANHA PEÇAS PLÁSTICAS E REI COM 5,6CM. ESTOJO E PEÇAS PLÁSTICAS. REI 5,6CM INDICADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 7 ANOS MEDIDAS: 26,5 X 3,5 X 13,5 CM "PRODUTO"
00108	LÁPIS DE COR 12 CORES JUMBO TRIANGULAR	CX	60	Formato jumbo: ideal para mãozinhas pequenas Cores vivas que facilitam o aprendizado Lápis com diâmetro maior, ideal para uso escolar Comprimento 3/4 que facilita o uso Mina macia, mais grossa e resistente Traço escuro e excelente apagabilidade (fácil de apagar) Estojo com 12 cores Formato triangular
00109	LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 CORES	CX	505	Pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras e madeira reflorestada.
00110	LÁPIS PRETO Nº 02	CX	35	CAIXA COM 144 UNIDADES
00111	LÁPIS PRETO Nº 02 - JUMBO	UN	60	FORMATO JUMBO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

00112	LAPISEIRA 0.5MM .	UN	120	TÉCNICA PRETA Mecanismo Avançado Ponta fixa de 4mm Utiliza mina 0,5mm e borracha Z2-1 como refil
00113	LASTEX 10M	ROLO	52	
00114	LIVRO ATA 100FLS...	UN	40	Características do Produto Sem margem Capa dura (preto) Costurado Dimensões 210 x 300mm
00115	LIVRO REGISTRO PUNTO 100FLS	UN	32	USO: REGISTRAR OS HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA DE FUNCIONÁRIOS. QTDE. DE FOLHAS: 100 CAPA DURA DIMENSÕES: 215 mm x 315 mm
00116	LOUSA E GIZ	UN	24	LOUSA DIVERTIDA PARA DESENHAR E ESCREVER. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA 4 ANOS MEDIDAS: 35 X 6 X 27CM CAIXA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

00117	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO C/12UNIDADES	CX	190	Marcador para quadro branco, caixa com 12 un (composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, solventes e aditivos com ponta fina)
00118	MARCADOR PARA TECIDO (TEXTIL) ACRILPEN. COMP: RESINA DE EMULSÃO, ADITIVOS, PIGMENTOS E CONSERVANTES	UN	20	
00119	MASSA PARA MODELAR COM 6 UNIDADES	CX	840	Composição: cera solúvel em água, atóxico e macia.
00120	MOCHILA ESCOLAR REFORÇADA	UN	60	Almofadada, costa Com 3 divisórias Tamanho : G cores variadas
00121	OLHO DE PLÁSTICO COM MOVIMENTO 10MM C/50UNIDADES	UN	10	
00122	OLHO DE PLÁSTICO COM MOVIMENTO 12 MM C/50UNIDADES	UN	10	
00123	OLHO DE PLÁSTICO COM MOVIMENTO 14MM C/50UNIDADES	UN	10	
00124	OLHO DE PLÁSTICO COM MOVIMENTO	UN	10	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

	16MM C/50UNIDADES			
00125	OLHO DE PLÁSTICO COM MOVIMENTO 18MM C/50UNIDADES	UN	10	
00126	OLHO DE PLÁSTICO COM MOVIMENTO 20MM C/50UNIDADES	UN	10	
00127	PALITO PARA SORVETE PONTA QUADRADA C/100UN	PCT	45	
00128	PAPEL A3 -75g/m2 - 297 x 420mm c/500 folhas	PCT	20	
00129	PAPEL A4 - 210 X 297 MM 75G/M2 - PROFISSIONAL	CX	414	CAIXA COM DEZ PACOTES.
00130	PAPEL A4 COLORIDO C/ 100 FOLHAS	PCT	108	
00131	PAPEL CAMURÇA .	UN	100	Características do Produto Papel com duas faces, uma branca e outra colorida, possui textura ligeiramente aveludada. Ideal para o desenvolvimento de trabalhos criativos com as crianças e artesãos em geral. Especificações 40 x 60



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

00132	PAPEL CARBONO PARA TECIDO	UN	30	PAPEL CARBONO PARA TECIDO
00133	PAPEL CARTÃO 48CM X 66CM	UN	400	
00134	PAPEL COLOR SET	UN	400	Ideal para o auxílio no desenvolvimento da criatividade das crianças. Especificações Papel colorset Papel off-set 110gr Dimensões 48 x 66cm
00135	PAPEL CONTACT C/25M TRANSPARENTE	UN	21	25M X 45CM .Composição: cristal 1090.
00136	PAPEL CREPON.	UN	290	Folha De Papel Crepom Folha De Papel Crepom Com 2 Metros De Comprimento E Largura De 48cm.
00137	PAPEL FANTASIA	UN	120	
00138	PAPEL FOTOGRÁFICO TAM.A4	UN	75	PAPEL GROSSY, BRILHANTE BRANCO 150GR A PROVA D'ÁGUA, SECAGEM INSTANTÂNEA, C/50 UNIDADES
00139	PAPEL LAMINADO	UN	140	
00140	PAPEL PRESENTE..	UN	1.360	Características do Produto Papel para embrulhar presentes Dimensões



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

				50 x 60
00141	PAPEL SEDA.	UN	1.100	Características do Produto O papel de seda é maleável. Serve para trabalhos escolares, artesanais e decorações em geral. Dimensões 48x60cm 18g/m
00142	PAPEL SULFITE 120 GR A4 COM 50 FLS BRANCO (P/ HISTÓRICO ESCOLAR) DIMENSÕES: 21CM X 30CM X 1CM	PCT	155	
00143	PAPEL VERGÉ TAMANHO A4	PCT	123	TAMANHO A4 - 210X297mm, CAIXA COM 50 FOLHAS - 180G/M2 - PAPEL ESPECIAL PARA CONVITES, CARTÕES, CURRÍCULOS, CERTICADO, ETC.
00144	PASTA CLASSIFICADORA PLASTIFICADA..	UN	1.797	Em cartolina 480g/m2, lombo regulável, acompanha plástico estendido (capacidade para até 600 folhas sulfite 75g/m2). Medidas: 345 x 0 x 235 Gramatura: 480g/m2 Espessura:0.52 Peso líquido: 5
00145	PASTA PAPELÃO COM ELÁSTICO	UN	51	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

00146	PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO 5.5CM DE ALTUR	UN	10	
00147	PASTA PRETA REFORÇADA C/ PARAFUSO	UN	147	
00148	PASTA REGISTRADORA A A Z LOMBO LARGO	UN	10	Pasta registradora A a Z Lombo Largo
00149	PASTA REGISTRADORA AZ	UN	30	Pasta registradora az resistente alto padrão revestimento interno de pp, anti-bactéria, mecanismo niquelados de alta precisão e cantoneira de proteção de metal. 238 X 345 X 75MM
00150	PASTA SUSPENS EM CARTÃO BEGE.	UN	200	PASTA SUSPENS EM CARTÃO BEGE MARMORIZADO 380G/M ² , PLASTIFICADA, CABIDE METÁLICO, PONTERIAS DE NYLON, COM GRAMPO, TAMANHO FECHADA DE 360X240mm APROXIMADAMENTE, COM ETIQUETA EM PAPEL BRANCO, ACETADO INCOLOR E FERRAGENS.
00151	PEN DRIVE 16 GB	UN	207	
00152	PERFURADOR GRANDE PARA PAPEL.	UN	4	SEMI INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, BASE DE AÇO MEDINDO 165X115MM APROXIMADAMENTE, PINOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

				EM AÇO, COM FUROS DE NO MÍNIMO 05MM DE DIÂMETRO, DISTANCIA DO FURO EM RELAÇÃO A BORDA DO PAPEL DE NO MÍNIMO 08MM, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 60FLS.
00153	PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL	UN	22	BASE DE AÇO MEDINDO 130X95MM APROXIMADAMENTE, PINOS EM AÇO, COM FUROS DE NO MÍNIMO 05MM DE DIÂMETRO, DISTANCIA DE FURO EM RELAÇÃO A BORDA DE PAPEL DE NO MÍNIMO 08MM, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 30 FLS
00154	PILHA PALITO Aaa PARA CONTROLE REMOTO TV (PILHA TIPO PALITO AAA)	UN	142	APLICAÇÕES: ELETRÔNICAS EM GERAL
00155	PILHA PEQUENA	UN	174	
00156	PINCEL 815 Nº 06 (CABO LONGO, CERDAS BRANCAS)	UN	155	
00157	PINCEL 815 Nº 08 (CABO LONGO, CERDAS BRANCAS)	UN	155	
00158	PINCEL 815 Nº10 (CABO LONGO, CERDAS BRANCAS)	UN	60	
00159	PINCEL ATÔMICO GROSSO Nº 1100	UN	113	
00160	PINCEL MARCA TEXTO	UN	167	Com ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, tinta fluorescente brilhante,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

				boa resistência a luz, tinta à base d'água e sem PVC.
00161	PINCEL MARCADOR PONTA FINA	UN	105	
00162	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº20	UN	90	
00163	PINCEL PARA PINTURA REDONDO Nº06 ESCOLAR	UN	90	
00164	PINTURA A DEDO 15ML	UN	30	COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS ATÓXICOS, ESPESSANTE, CARGA INERTE, CONSERVANTE TIPO BENZOTAZOL.
00165	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA	UN	37	
00166	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA	UN	11	
00167	PLACA DE E.V.A 2MM - 60X 40 - PLUCH	UN	30	
00168	PLACA DE E.V.A 2MM - EMBORRACHADO 60 X 40CM	UN	730	
00169	PLACA DE EVA 2MM COM GLITER 40 X 60	UN	170	
00170	PLACA DE EVA 2MM- EMBORRACHADO - ESTAMPADO 40 X 60	UN	80	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

00171	PLACA DE ISOPOR 1CM	UN	58	100 X 50CM X1CM
00172	PLACA DE ISOPOR 2CM	UN	68	RODUTO: PLACA DE ISOPOR 2 CM ESPESSURA DIMENSÃO: (Altura) 0,25 (Largura) 0,50 (Comprimento) 1,00
00173	PLACA E.V.A 2MM - GRAFITADO 60 X 40	UN	30	
00174	PLACA E.V.A 4MM - EMBORRACHADO 60 X40	UN	207	
00175	PLÁSTICO GROSSO TRANSPARENTE, 24X33 20MM, PERFURADO P/ PASTA	UN	13.800	
00176	PRANCHETA EM EUCATEX - A4	UN	35	Prende até 60 folhas. Material: base em Eucatex e prendedor metálico
00177	REABASTECEDOR PINCEL	UN	31	
00178	RÉGUA DE MADEIRA 100CM	UN	27	Largura: 4cm Comprimento: 100cm Composição: Madeira Produto de alta resistência e qualidade utilizado para diversas finalidades.
00179	RÉGUA PLÁSTICA REFORÇADA 30CM TRANSPARENTE	UN	259	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

00180	RELOGIO DE PAREDE	UN	44	Especificações Relógio de parede plástico. Máquina quartz comum estilo TIC TAC Alimentação Pilhas AA (não acompanham o produto) Dimensões L x A x C:22 x 4 x 23
00181	SACO METALIZADO LISO/ESTAMPADO 15 X26CM	UN	410	15 X 26CM
00182	SACO METALIZADO LISO/ESTAMPADO 25 X 37CM	UN	410	25 X37CM
00183	SACO METALIZADO LISO/ESTAMPADO 30 X 45CM	UN	410	30 X 45CM
00184	SEGURA ONDA - JOGO TERAPÊUTICO PARA MANEJO DA ANSIEDADE EM CRIANÇAS	UN	1	SEGURA A ONDA É UMA EXPRESSÃO POPULAR QUE NA PSICOTERAPIA DAS CRIANÇAS PODE ADQUIRIR OUTROS SIGNIFICADOS, COMO “RESPIRE FUNDO”, “PENSE EM OUTRAS ALTERNATIVAS”, “TESTE FAZER DIFERENTE COM MEDO MESMO!”. É UM MATERIAL LÚDICO EM FORMATO DE QUEBRA-CABEÇAS PARA TRABALHO COM RESPOSTAS DE ENFRENTAMENTO DA ANSIEDADE EM CRIANÇAS. O OBJETIVO É ENSINAR RESPOSTAS INCOMPATÍVEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

				<p>COM A ANSIEDADE, POR MEIO DE ATIVIDADES E AÇÕES QUE PROMOVAM DESCONTRAÇÃO, RELAXAMENTO, E TIREM O FOCO DA SITUAÇÃO OU DAS SENSACIONES ANSIÓGENAS. SEGURA A ONDA AJUDA A ORGANIZAR AS PEÇAS DO QUEBRA-CABEÇAS QUE A ANSIEDADE CRIOU E ACHAR VÁRIAS SAÍDAS POSSÍVEIS!</p> <p>ISBN: 9790090043322</p> <p>EDIÇÃO: 1º</p> <p>ANO: 2020</p> <p>IDIOMA: PORTUGUÊS</p> <p>EDITORA: TERAPIA CRIATIA</p>
00185	SQUEEZE 200ML - ALUMÍNIO	UN	60	
00186	SUPORTE PARA CARIMBOS 2 ANDARES C/12 LUGARES	UN	3	
00187	SUPORTE PARA DUREX GRANDE	UN	12	
00188	TABULEIRO DA ANSIEDADE:	UN	10	<p>O JOGO TEM COMO FUNDAMENTO A TERAPIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL (TCC) DESENVOLVIDA POR AARON BECK E O OBJETIVO DE OFERECER AO PSICÓLOGO CLÍNICO MAIS UM INSTRUMENTO QUE FACILITE NA PSICOEDUCAÇÃO, BEM</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

				<p>COMO NAS INTERVENÇÕES JUNTO A ADOLESCENTES E ADULTOS QUE TRAZEM COMO PRINCIPAL DEMANDA SINTOMAS DE ANSIEDADE DISFUNCIONAL.</p> <p>COMPOSTO POR:</p> <p>108 CARTAS</p> <p>1 TABULEIRO</p> <p>1 DADO</p> <p>2 PINOS</p> <p>1 MANUAL</p> <p>EDITORA: EDITORA COMBOS</p> <p>ESPECIALIDADE: JOGOS TERAPEUTICOS</p> <p>ISBN: 9793127000046</p>
00189	TESOURA PARA PICOTAR	UN	7	TAMANHO: 9 POLEGADAS LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL
00190	TESOURA EM AÇO INOX	UN	64	CABO EM POLIPROPILENO PONTA FINA, COMPRIMENTO 8 POLEGADAS (20CM), DE QUALIDADE COMPROVADA
00191	TESOURA EM AÇO INOX PONTA FINA, 15CM, QUALIDADE COMPROVADA MUNDIAL (CABO EM POLIPROPILENO)	UN	15	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

00192	TESOURA PEQUENA ESCOLAR SEM PONTA	UN	320	TESOURA PEQUENA ESCOLAR SEM PONTA. (PONTAS ARREDONDADAS, CABO PLÁSTICO, COM FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO 13 CM, CONFORTO E SEGURANÇA C/SELO DE SEGURANÇA IN METRO)
00193	TINTA ACRÍLICA 250ml	LA	10	Tinta Acrílica 250 ml USO ESPECÍFICO: - Tinta acrílica para telas e trabalhos artísticos em cartão, papelão ou outras superfícies preparadas com Base Acrílica para artesanato, Gesso Acrílico ou Pasta para modelagem Acrilex. CARACTERÍSTICAS: - Tinta sólida e bastante resistente depois de seca. - Acabamento semi-brilhante. - Secagem rápida. - Não tóxica. Cores: Vermelho Cádmio - 312, Azul Cobalto - 308, Verde Permanente Escuro - 332, Violeta Cobalto - 321, Laranja Cádmio - 325, Preto - 320, Branco de Titânio - 319, Amarelo Limão - 323, 302 - Amarelo Escuro, Terra de Siena Queimada - 357(um de cada) AUXILIARES: - Médio Acrílico, Gel Médio, verniz Acrílico Fosco ou Brilhante, Gesso Acrílico, pasta para modelagem e verniz acrilfix.
00194	TINTA FACIAL CREMOSA	UN	55	Com secagem rápida, indicada para aplicação em maquiagem de crianças, atores, palhaços. Sai facilmente com água e sabão. Composição: vaselina, cera de abelha, pigmentos orgânicos, óxido de zinco, dióxido de titânio, talco, essência. Embalagem com 06 cores diversas, com 04 gramas cada cor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

00195	TINTA GUACHE 15 ML C/6 UNIDADES	CX	30	Tinta guache 15ml composição: resina, água, pigmentos , carga e conservantes tipo benzotiazol.
00196	TINTA GUACHE 250ML	UN	222	<p>COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES TIPO BENZOTIAZOL.</p> <p>Foi desenvolvida para trabalhos artísticos e escolares. É um importante instrumento para o desenvolvimento da criatividade, coordenação motora e percepção visual das cores.</p> <p>Não é tóxica, é solúvel em água e disponível em 13 cores que são miscíveis entre si. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica.</p>
00197	TINTA P/ CARIMBO S/ ÓLEO	UN	25	
00198	TINTA PARA TECIDO.	UN	24	TINTA PARA TECIDO 37ML - SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTES, ADITIVOS E CONSERVANTES.
00199	TNT	M	1.450	Composição: 100% polipropileno. Especificações: 1,40 m de largura x 50 Cores variadas
00200	TNT ESTAMPADO	UN	500	ESPESSURA: 1,40 DE LARGURA, COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

00201	POLASEAL PARA PLASTIFICAÇÃO	PCT	50	FILMES PARA LAMINAÇÃO POLASEAL BRILHANTE 220 X 307 MM 125 MICRAS C/100 FOLHAS LAMINAR DOCUMENTOS, CARDÁPIOS, FOTOS, CARTÕES , MAPAS
-------	-----------------------------	-----	----	--

LIMITES POR ADESÃO: Por recomendação do TCU – Tribunal de Contas da União, os limites por adesão serão iguais aos totais do órgão gerenciador.

LIMITES DECORRENTES DE ADESÕES: Por recomendação do TCU – Tribunal de Contas da União serão aceitos no máximo o total de 05 (cinco) vezes dos valores totais do órgão gerenciador.

2 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

2.2 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos/serviços referidos nesta ata.

2.3 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

3 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

4 – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O Município pagará a(s) empresa(s) signatária(s), os seguintes valores:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Especificação
00001	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO 20G.	UN	59	É Um Adesivo À Base De Cianoacrilato Desenvolvido Para Colagens Que Necessitam De Alta Velocidade De Cura E Excelente Resistência. Colagem: Borrachas, plásticos, cortiças e metais
00002	AGENDA EXECUTIVA	UN	22	ANO EM CURSO AxLxP=23,5 x 17,3 x 1,80 cm
00003	AGENDA PARA TELEFONE	UN	5	
00004	ALFINETE P/ COSTURA S/ CABEÇA 50G	UN	30	
00005	ALFINETE PARA MAPA Nº 01 C/50UN	CX	10	Descrição do produto: Alfinete mapa n.1 cx c/50 un aço niquelado com cabeça plástica 5mm
00006	ALGODÃO EM BOLAS 50G	PCT	90	HIDRÓFILO
00007	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº03	UN	44	DIMENSÕES EXTERNAS: 8,6 x 12,7 cm DIMENSÕES INTERNAS: 6,7 x 11,0 cm
00008	ANAMNESE - EXAME CLÍNICO PSICOLOGICO (KIT COMPLETO)	UN	1	ESTA 3ª EDIÇÃO FOI REVISADA E APRESENTA ALGUMAS COMPLEMENTAÇÕES EM RELAÇÃO À 2ª EDIÇÃO (1999), COM UM ROTEIRO MELHOR ORGANIZADO PARA SE ADEQUAR À ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO TANTO NA PRÁXIS CLÍNICA DO AMBIENTE DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

			<p>CONSULTÓRIO PARTICULAR, COMO NA PARTICIPAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS. KIT COMPOSTO POR: 1 MANUAL E 2 CADERNOS DE APLICAÇÃO.</p> <p>KIT COMPOSTO POR: 1 MANUAL E 2 CADERNOS DE APLICAÇÃO</p> <p>O PRESENTE MODELO DE EXAME CLÍNICO TEM POR OBJETIVO A EXPLORAÇÃO, A IDENTIFICAÇÃO E O PLANEJAMENTO DE ESTRATÉGIAS TERAPÊUTICAS RELACIONADAS AOS DISTÚRBIOS PSÍQUICOS. BUSCA CONCILIAR POSIÇÕES POR MEIO DE MODELOS DE HISTÓRIAS CLÍNICAS, ESTUDOS OBJETIVOS, DIDÁTICOS E ENQUADRADOS NOS PRINCÍPIOS DA METODOLOGIA CIENTÍFICA.</p> <p>ANO DE PUBLICAÇÃO: 1999</p> <p>AUTORES: HIPÓLITO CARRETONI E HELENA BAZANELLI PREBIANCHI</p> <p>INSTRUMENTO RESTRITO A PSICÓLOGOS - OBRIFATÓRIO FORNECIMENTO DO NÚMERO DO CRP</p> <p>DADOS TÉCNICOS:</p>
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

				ISBN: 85-7396-050-7 29 PÁGINAS
00009	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UN	52	Superfície revestida em veludo Possui imã interno disposto na lateral para fixação no quadro Apresenta espaço na parte posterior para armazenar 02 marcadores
00010	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES	UN	10	
00011	BALÃO DIVERSOS Nº 07 SORTIDOS	PCT	280	PACOTE COM 50 UNIDADES
00012	BARALHO DE HISTÓRIA:	UN	1	BARALHO DE HISTÓRIAS É UM MATERIAL LÚDICO DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR O PROFISSIONAL NA CONCEITUALIZAÇÃO E NA INTERVENÇÃO COGNITIVA DE FORMA COLABORATIVA. A EXPERIÊNCIA CLÍNICA INDICA QUE, MUITAS VEZES, O PACIENTE TENDE A SE SENTIR CONFRONTADO E DESCONFORTÁVEL NA SESSÃO QUANDO O PROFISSIONAL FAZ PERGUNTAS DIRETAS SOBRE SEUS PROBLEMAS E SENTIMENTOS. PARA DIMINUIR ESSE DESCONFORTO, A BRINCADEIRA PODE SER UM RECURSO EFICAZ. FERRAMENTA PARA SER UTILIZADA A PARTIR DOS 5 ANOS, PODE SER USADA SEM LIMITE DE IDADE, INCLUSIVE COM IDOSOS, VISANDO ACESSAR DE MANEIRA LÚDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

			<p>OS PENSAMENTOS, EMOÇÕES E COMPORTAMENTOS ASSOCIADOS ÀS DIFICULDADES DO PACIENTE.</p> <p>O BARALHO DE HISTÓRIAS CONTÉM 99 CARTAS:</p> <p>1 CARTA DE ASPECTOS POSITIVOS</p> <p>1 CARTA DE EMOÇÕES</p> <p>24 CARTAS DE LOCAIS</p> <p>4 CARTAS DE MÁGICAS</p> <p>22 CARTAS DE OBJETOS</p> <p>1 CARTA DE PENSAMENTOS</p> <p>32 CARTAS DE PERSONAGENS</p> <p>1 CARTA DE PROBLEMAS</p> <p>8 CARTAS DE SOLUÇÕES/HABILIDADES</p> <p>4 CARTAS DE TRÍADE COGNITIVA</p> <p>1 CARTA DE VIDA</p> <p>DADOS TÉCNICOS</p> <p>ISBN: 978-85-64468-94-8</p> <p>FORMATO: 17,5X25CM 48 PÁGINAS (MANUAL) + 99 CARTAS</p> <p>PESO: 501G</p> <p>ACABAMENTO: CAPA DURA</p>
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

00013	BARALHO DE TREINAMENTO DE PAIS: APRENDENDO A RESOLVER DIFICULDADES COM AS CRIANÇAS	UN	1	<p>O BARALHO DE TREINAMENTO DE PAIS APOIA O/A TERAPEUTA NA PSICOEDUCAÇÃO DOS PAIS MEDIANTE O DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E DE HABILIDADES QUE CONTRIBUAM COM A MODIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTOS DE CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS. O FOCO É A REDUÇÃO DOS COMPORTAMENTOS DESADAPTATIVOS, MELHORANDO OS SINTOMAS APRESENTADOS. NESTA PERSPECTIVA, OS PAIS APRENDERÃO OS PRINCÍPIOS DE CONTROLE DE CONTINGÊNCIAS, ASSIM COMO SERÃO ESTIMULADOS A CONSTRUIR UM PADRÃO DE RELACIONAMENTO COM SEUS FILHOS, BASEADO NA VALIDAÇÃO EMOCIONAL E EM RELACIONAMENTOS SAUDÁVEIS NA FAMÍLIA. OS PAIS SERÃO PSICOEDUCADOS SOBRE A RELAÇÃO EXISTENTE ENTRE OS SEUS PENSAMENTOS, EMOÇÕES E AS TOMADAS DE DECISÃO FRENTE AOS COMPORTAMENTOS DO FILHO. NESTE SENTIDO, OS PROCESSOS DE REGULAÇÃO EMOCIONAL E DE REESTRUTURAÇÃO COGNITIVA DESENVOLVIDOS NESTE BARALHO VISAM A INSTAURAÇÃO DE PRÁTICAS PARENTAIS MAIS ASSERTIVAS.</p> <p>O BARALHO É COMPOSTO POR:"COMPORTAMENTOS PROBLEMA": 20 CARTAS,</p>
-------	--	----	---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

				<p>EMOÇÕES ATIVADAS NOS PAIS: 20 CARTAS, REAÇÃO COMPORTAMENTAL DOS PAIS: 9 CARTAS, CORINGAS: 3 CARTAS, CHAVES DO COMPORTAMENTO: 6 CARTAS, BASES PARA MUDAR O COMPORTAMENTO: 5 CARTAS, TEMPO ESPECIAL: 2 CARTAS, PROBLEMAS NO TEMPO ESPECIAL: 8 CARTAS, PROBLEMAS NO TIME OUT: 7 CARTAS, "START": 4 CARTAS, RESOLUÇÃO DE CONFLITOS: 6 CARTAS, TERMÔMETRO: 2 CARTAS, TOTAL: 92 CARTAS</p> <p>DADOS TÉCNICOS: ISBN: 978-85-9501-151-9, FORMATO: 17,5 X 25 CM, ANO: 2020, ACABAMENTO: CAPA DURA</p>
00014	BARALHO DO MODELO CONGNITIVO PARA ADULTOS:	UN	1	<p>BARALHO É UM INSTRUMENTO DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR OS PSICÓLOGOS CLÍNICOS QUE TRABALHAM COM A TERAPIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL A TORNAR A PSICOEDUCAÇÃO UM PROCESSO MAIS LÚDICO. IDEALIZADO PARA ADOLESCENTES E ADULTOS, BUSCA, POR MEIO DA APRESENTAÇÃO DE SITUAÇÕES DO COTIDIANO, FACILITAR O APRENDIZADO SOBRE O MODELO COGNITIVO DE FORMA DINÂMICA. PRETENDE FOMENTAR A COMPREENSÃO SOBRE O QUE SÃO PENSAMENTOS, SENTIMENTOS E COMPORTAMENTOS, ASSIM COMO DEIXAR CLARA A INFLUÊNCIA QUE ELAS ESTABELECEM ENTRE SI.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

				<p>TRATA-SE DE UM INSTRUMENTO COMPLEMENTAR NA PSICOTERAPIA. AO VISUALIZAR DE FORMA PRÁTICA E SIMPLES O MODELO COGNITIVO, É POSSÍVEL ESTIMULAR O ENGAJAMENTO DO PACIENTE À TERAPIA E, POR CONSEQUÊNCIA, PROMOVER MELHORES RESULTADOS NO PROCESSO TERAPÊUTICO.</p> <p>O BARALHO DO MODELO COGNITIVO PARA ADULTOS CONTÉM:</p> <p>1 MANUAL</p> <p>10 CARTAS DE SITUAÇÕES</p> <p>50 CARTAS DE PENSAMENTOS</p> <p>25 CARTAS DE SENTIMENTOS</p> <p>50 CARTAS COMPORTAMENTOS</p> <p>DADOS TÉCNICOS</p> <p>ISBN: 978-85-9501-042-0</p> <p>FORMATO: 17,5X25CM 24 PÁGINAS (MANUAL) + 135 CARTAS</p> <p>PESO: 493G</p> <p>ACABAMENTO: CAPA DURA</p>
00015	BARALHO MINDFULNESS: O JOGO DA ATENÇÃO	UN	1	RECURSO PSICOTERÁPICO PARA SER UTILIZADO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES, MAS QUE TAMBÉM PODE SER



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

	PLENA		<p>APLICADO EM PACIENTES ADULTOS. ELE PROPORCIONARÁ MUDANÇAS DE COMPORTAMENTO E DE PENSAMENTOS, ALAVANCANDO MUDANÇAS TAMBÉM COM RELAÇÃO AO BEM-ESTAR E À QUALIDADE DE VIDA.</p> <p>É UMA FERRAMENTA PARA SER UTILIZADAS PRINCIPALMENTE EM PROCESSOS ANSIOGÊNICOS, SÍNDROMES DO PÂNICO E DEPRESSÃO. O MANUAL TRAZ CONCEITOS E MÉTODOS DE MINDFULNESS QUE PODERÃO DAR SUPORTE A PSICOTERAPEUTAS EM SUAS INTERVENÇÕES CLÍNICAS.</p> <p>COMPOSIÇÃO FO PRODUTO</p> <p>01 MANUAL</p> <p>01 TABULEIRO</p> <p>16 CARTAS</p> <p>AUTOR: JACQUELINE L. SODRÉ</p> <p>EDITORA: SINOPSYS</p> <p>ISBN: 9788564468733</p> <p>PÁGINAS: 30</p> <p>PUBLICAÇÃO: 2016</p> <p>EDIÇÃO: 1º</p>
--	-------	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

00016	BASTÃO COLA QUENTE FINA	UN	392	<p>Composição: EVA, Resina sintética.</p> <p>Aplicações: Tubos de cola para recarregar a pistola de cola quente pequena, utilizada para trabalhos artesanais, de maneira rápida, fácil e simples.</p> <p>Precauções: Não toque no bico da pistola elétrica ou na cola, durante e logo após o uso, pois ambos podem atingir a temperatura de 200°C.</p> <p>Em contato com a pele remova imediatamente com água e sabão.</p> <p>Mantenha fora do alcance de crianças e animais domésticos.</p>
00017	BASTÃO COLA QUENTE GROSSA	UN	140	<p>Composição: EVA, Resina sintética.</p> <p>Aplicações: Tubos de cola para recarregar a pistola de cola quente, utilizada para trabalhos artesanais, de maneira rápida, fácil e simples.</p> <p>Precauções: Não toque no bico da pistola elétrica ou na cola, durante e logo após o uso, pois ambos podem atingir a temperatura de 200°C.</p> <p>Em contato com a pele remova imediatamente com água e sabão.</p> <p>Mantenha fora do alcance de crianças e animais domésticos.</p>
00018	BATERIA CR2032 LÍTIO BOTÃO 3V	UN	50	
00019	BLOCO AUTOADESIVO 50 X 50 CORES C/250 FLS	UN	60	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

00020	BLOCO AUTOADESIVO 76 X 76 SORTIDO C/ 450 FLS	UN	120	
00021	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 38MM X 50MM	UN	60	38 MM X 50MM - 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA MULTICOR
00022	BLOCO ORTOGRÁFICO .	UN	100	BLOCO PAUTADO EM DUAS CORES P/ ORTOGRARIA, TAMANHO A4
00023	BOBINA DE PAPEL KRAFT PURO	UN	56	MEDIDAS: 60CM x 200m x (GRAMATURA 80G/M2)
00024	BOBINA PARA CALCULADORA ELETRÔNICA DE DÍGITOS	UN	200	Em papel Off Set, 55/60 g/m2, acetinado em uma face, com tubo central de plástico preso ao papel, largura 57mm, com 30/32m de papel, aproximadamente.
00025	BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO DE PONTO	UN	30	TAMANHO 57 X 300M COM IMPRESSÃO DE ATÉ 7.000 TICKETS PRAZO DE VALIDADE: 75%
00026	BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº20 COM 20 UNIDADES	CX	138	Características: Borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfícies e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira
00027	BRINCANDO COM LETRAS E NÚMEROS	UN	24	JOGO EDUCATIVO COM 72 PEÇAS EM MADEIRA. RECOMENDADO PARA MAIORES DE 4 ANOS DE IDADE MEDIDAS: 26 X 5 X 20,5CM CAIXA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

00028	CADERNO ALIBOMBOM PAUTAS 1,2,3- COM 60 FOLHAS	UN	450	Alfabetização Características O caderno com capa verde tem as pautas numeradas 1, 2, 3. Elimina-se o x porque a criança já automatizou a escrita. Mantém-se o número 2 circulado, para indicação da linha condutora da escrita. Formato: 310 mm x 215 mm. (Brochurão) Papel Premium 63gr/m ² Folhas: 60 folhas. Capa flexível
00029	CADERNO BROCHURÃO SEM PAUTA - 60 FOLHAS	UN	1.430	200MM X 275MM
00030	CADERNO BROCHURÃO COM PAUTA - 96 FOLHAS	UN	2.490	200MM X 275MM
00031	CADERNO BROCHURÃO COM PAUTA 96FLS - CAPA DURA	UN	160	
00032	CADERNO DEZ MATÉRIAS	UN	115	Capa dura 10 x 1 com 200 folhas Spiral
00033	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO	UN	1.330	Características do Produto Indispensável para escritórios



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

				<p>Ideal para arquivamento de documentos e pastas.</p> <p>Especificações</p> <p>Caixa arquivo</p> <p>Confeccionado em papelão Kraft</p> <p>2 capas</p> <p>Espaço para anotações</p> <p>Dimensões</p> <p>C x L x A: 350 x 133 x 247mm</p>
00034	CAIXA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO C35XL13XA24	UN	190	
00035	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	UN	70	
00036	CANETA ESFEROGRÁFICA BPS - GRIP -F 0.7MM	UN	1.615	<p>Caneta Super Grip Média 0.7mm.</p> <p>Todas as canetas possuem escrita macia e suave.</p> <p>Grip em borracha macia.</p> <p>Tinta á base de óleo.</p>
00037	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA BP-S 0.7MM	CX	20	<p>Ponta de Aço Inox Com Protetor de Metal.</p> <p>Esfera 0.7mm</p> <p>Tinta a Base de Óleo.</p> <p>Caixa com 12unidades</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

00038	CANETA HIDROGRÁFICA 4,0MM	UN	20	Ponta de poliéster 4.0mm Escrita 1,8mm Tinta à base de água
00039	CANETA PARA RETROPROJETOR.	UN	143	Ponta poliacetal 2.0mm (ponta fina) Tinta a base de álcool e resistente a água Espessura de escrita 0.1mm
00040	CANETA PARA TECIDO	UN	10	COMP: RESINA DE EMULSÃO, ADITIVOS, PIGMENTOS E CONSERVANTES
00041	CANETINHA C/24 UNIDADES	UN	20	TINTA LAVÁVEL COM PONTAS MACIAS E RESISTENTES
00042	CANUDINHO FLEXÍVEL BRANCO 26CM C/100UNIDADES	PCT	16	Composição: Plástico Dimensões: alt. 26cm x Diâmetro 5mm
00043	CAPA PARA ENCADERNACAO A4	PCT	2	CAPA PARA ENCADERNACAO A4 - CRISTAL - PACOTE COM 100 UNIDADES - ACP DESCRIÇÃO TAMANHO: 212 MM X 299 MM
00044	CAPA PARA ENCADERNACAO A4 - PRETA	PCT	2	CAPA PARA ENCADERNACAO A4 - CRISTAL - PACOTE COM 100 UNIDADES - ACP DESCRIÇÃO TAMANHO: 212 MM X 299 MM COR PRETA
00045	CAPA PARA	UN	30	ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO A4



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

	ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE PP LINE 0,30MM C/100 UNIDADES			PP LINE 220 MM X307 MM, ESPESSURA 0,30MM
00046	CARIMBOS ..	UN	24	CONJUNTO DE 06 CARIMBOS UNICÓRNIO DIFERENTES, DE CABO PLÁSTICO E BORRACHA ATÓXICA. ACOMPANHA BLOCO DE PAPEL E GIZ DE CERA PARA COLORIR AS IMAGENS.RECOMENDADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 4 ANOS DE IDADE. MEDIDAS: 24 X5 X 18CM CAIXA
00047	CARTOLINA ESCOLAR 50 X66CM - 150G/M2	UN	830	
00048	CARTOLINA LAMINADA 48 X 60 CM	UN	180	
00049	CD-RW REGRAVÁVEL	UN	81	Acrílico Slim, indicada para gravação de dados e áudio. Capacidade unitária de 700MB para gravação de dados ou 80m em gravação de áudio.
00050	CLIPES GALVANIZADO 500G 2/0 C/5000	CX	35	
00051	CLIPES GALVANIZADOS 500G 4/0	CX	106	
00052	CLIPES GALVANIZADOS 500G 8/0	CX	79	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

00053	COLA BRANCA PARA PAPEL - 1 LITRO	UN	130	Composição: Resina vinilica, tensoativos plastificantes e conservantes
00054	COLA BRANCA PARA PAPEL 40GR C/12UNIDADES	CX	57	Resina vinilica, tensoativos, plastificantes e conservantes. Não tóxico.
00055	COLA CASCOREZ - ROTULO AZUL	LTS	15	
00056	COLA COLORIDA 25G - Caixa com 4unidades- Sem gliter	CX	101	
00057	COLA EM BASTÃO 10GRS	PCT	68	Especificações Cola papel, cartolina, fotos e similares; Permite uma colagem limpa sem desperdícios; Não enrugam o papel devido ao sistema de bastão; Tampa hermética que evita o ressecamento; Não tóxico, seguro para crianças. Embalagem Contém 10 bastões de 10g
00058	COLA GLITER 35G	UN	582	Foi desenvolvida para trabalhos escolares e artesanais. Ideal para atividades de desenvolvimento artístico. Possui um exclusivo bico aplicador



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

				que facilita a pintura, podendo ser usada também com esponja ou pincel, para fazer colagens, relevos coloridos, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Não tóxica e possui brilho intenso.
00059	COLA LIQUIDA TRANSPARENTE PARA ISOPOR 40G	UN	126	Acetato de vinila, catalizador e álcool etílico
00060	COLA PARA ISOPOR E EVA - 90G	UN	53	Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida.
00061	COLA PERMANENTE 250G	UN	5	Descrição do produto USO ESPECÍFICO: - Indicada para preparação de suporte para fixação do tecido que será pintado.. MODO DE USAR: - Aplicar uma fina camada com pincel ou rolinho de espuma no avesso do Stencil ou diretamente sobre o suporte, que pode ser madeira, papelão, acrílico, etc. Deixar secar por 20 minutos antes de ser fixada. CARACTERÍSTICAS: - Pronto para uso. - Não tóxica. - Apresenta efeito adesivo permanente. OUTROS USOS: - Pode ser também para fixar papéis, plásticos ou tecidos sobre materiais diversos como gesso, madeira, cerâmica, metal, vidro, plástico, etc. AUXILIARES: - Diluente: água, enquanto úmido. Aguarrás Mineral, depois de seco.
00062	CORRETIVO LIQUIDO 18ML.	UN	141	Para aplicação em papel comum, secagem rápida (base solvente) Frasco 18 ml
00063	CORTADOR PARA EVA	UN	5	(VÁRIOS MODELOS: FLORES, CORAÇÃO, ESTRELAS, FOLHAS, LUA, SOL, NUVEM, ETC)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

00064	EFE - KIT COMPLETO	UN	1	A ENTREVISTA FAMILIAR ESTRUTURADA É UM MÉTODO CLÍNICO CAPAZ DE AVALIAR AS RELAÇÕES FAMILIARES, OU SEJA, DE REALIZAR UM DIAGNÓSTICO INTERACIONAL DA FAMÍLIA, DISCRIMINANDO UMA INTERAÇÃO FAMILIAR CONSIDERADA FACILITADORA DO CRESCIMENTO EMOCIONAL SADIO DOS MEMBROS DA FAMÍLIA, DE UMA INTERAÇÃO FAMILIAR CONSIDERADA DIFICULTADORA DE TAL CRESCIMENTO.
00065	ELÁSTICO Nº 12	UN	15	7MM COM 10 MTS, COMPOSIÇÃO 69% ALGODÃO + 31% LÁTEX
00066	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	PCT	4	TAMANHO: 40 MM CAPACIDADE: 300 FOLHAS COR: PRETO QUANTIDADE: 25 UNIDADES
00067	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 09MM - 50 FOLHAS	UN	10	09 MM - 50 FOLHAS
00068	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12MM - 70 FOLHAS	UN	10	12MM - 70 FOLHAS
00069	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17MM - 100 FOLHAS	UN	10	17MM - 100 FOLHAS
00070	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 23MM - 140 FOLHAS	UN	10	23 MM - 140 FOLHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

00071	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 25MM - 160 FOLHAS	UN	30	25 MM - 160 FOLHAS
00072	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29MM - 200 FOLHAS	UN	30	29 MM - 200 FOLHAS
00073	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RIGIDO.	PCT	1	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RIGIDO. DIÂMETRO DE 17MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 100 FOLHAS (24KG / 75GR), COM COMPRIMENTO DE 33CM. UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO DE DIVERSOS FINS. PACOTE COM 100
00074	ESTILETE ESTREITO PLÁSTICO	UN	112	Especificações Estilete estreito Trava automática Lâmina 9 mm Lâmina de aço carbono extensível interna
00075	ESTILETE LARGO PLÁSTICO	UN	156	Especificações Estilete largo Trava automática Lâmina 18 mm Lâmina de aço carbono extensível interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

00076	ESTOJO PARA LÁPIS C/ZÍPER REFORÇADO (TACTEL)	UN	182	
00077	EXTRATOR DE GRAMPOS	UN	30	Extrator de grampos tipo espátula, em inox ou metal cromado, tamanho 15cm aproximadamente
00078	FELTRO LISO (C 0,50 X L 1,40) 100% POLIESTER	UN	140	
00079	FIO 100% SISAL (ROLO C/10MTS)	ROLO	6	
00080	FITA DE EMBALAGEM 48 X 45 TRANSPARENTE	UN	258	Gomada em filme de polipropileno e adesivo acrílico, em rolos de 48mm x 45m (composição: filme de Bopp e adesio acrílico)
00081	FITA DUPLA FACE 12MM X 30M	UN	146	Fita dupla face de papel 9500
00082	FITA ADESIVA COLORIDA 12MM X 30M	UN	140	
00083	FITA ADESIVA COLORIDA GLITTER	UN	140	LARGURA 1,5CM X 10 METROS
00084	FITA ADESIVA TIPO DUREX 12mm x 50m	UN	148	Fita adesiva tipo durex, transparente, em rolos de 12mmx50m
00085	FITA CARTUCHO PARA MÁQUINA CHECKPRONTO CHRONOS	UN	2	MOD. CMI600 - HASTE CURTA VALIDADE
00086	FITA CORRETIVA 12M X 4,2MM	UN	4	
00087	FITA CORRETIVA	UN	117	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

	6M X 5MM			
00088	FITA CREPE ADESIVA BEGE, ROLOS DE 18MM X50M	UN	432	
00089	FITA PARA CALCULADORA ELETRÔNICA	UN	10	
00090	FITILHO PARA PRESENTE - 50 METROS	UN	74	Especificações: Composição Polietileno Polipropileno Anelina Planagen 50 metros
00091	FURADOR MAX P/ E.V.A (1 E 1/2 POLEGADAS C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO	UN	10	FURADOR MAX P/ E.V.A (1 E 1/2 POLEGADAS C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO
00092	FURADOR MAX P/ E.V.A (2 POLEGADAS C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO	UN	10	FURADOR MAX P/ E.V.A (2 POLEGADAS C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO
00093	FURADOR MAX P/ E.V.A (3 POLEGADAS C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO	UN	10	FURADOR MAX P/ E.V.A (3 POLEGADAS C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

00094	GIZ ESCOLAR BRANCO C/64 PALITOS	CX	3	
00095	GIZÃO DE CERA C /12	CX	275	Gizão de cera c/12 composição: ceras e pigmentos.
00096	GLITER PÓ - POTE COM 500G	PT	51	
00097	GRAFITE 0.5MM	UN	20	COM 60MM DE COMPRIMENTO. TUBO DE 12 UNIDADES.
00098	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE	UN	11	Grampeador de mesa totalmente em aço, que grampeia até 110 folhas. O carregamento de grampo é feito pela parte traseira do grampeador. Utiliza grampos 9/10, 9/12, 9/14
00099	GRAMPEADOR DE MESA MANUAL	UN	107	Grampo 26/6, limite 30 folhas de papel 75g, estrutura metálica pintado em preto, DIM 163 x 40 x 54mm
00100	GRAMPO GRANDE 9-10MM - 23/10MM	CX	50	Os Grampos Galvanizados, São Fabricados Com Arame De Aço Revestido Resistente À Oxidação. Todos Os Grampos Tem Tratamento Contra A Oxidação (Anti-Ferrugem) E Pontas Afiaadas. Os Grampos Da Linha 23, São Indicados Para Escritórios E Gráficas, Com Capacidade Para Grampear Até 200 Folhas(Dependendo Da Altura Do Grampo) Com 75 G/M².



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

				Tipo: 23/10 Grampea De : 40 A 70 Folhas De 75 G/M² Caixa: 5000 Unidades
00101	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 80MM PARA 200FLS	UN	50	PACOTE COM 50 UNIDADE
00102	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 26/6 COM 5000UNIDADES	CX	114	
00103	JOGO DE DOMINÓ TABUADA	UN	12	COM 28 PEÇAS EM MADEIRA RESISTENTE. INDICADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 7 ANOS CAIXA
00104	JOGO DOMINÓ ADIÇÃO	UN	24	DOMINÓ ADIÇÃO, COM 28 PEÇAS EM MADEIRA RESISTENTE.INDICADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 7 ANOS MEDIDAS: 20,5 X 5 X15,5CM CAIXA
00105	JOGO DOMINÓ DIVISÃO	UN	12	COM 28 PEÇAS EM MADEIRA. INDICADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 1 ANOS MEDIDAS: 20,5 X 5 X 15,5 CM CAIXA
00106	JOGO DOMINÓ SUBTRAÇÃO	UN	12	COM 28 PEÇAS EM MADEIRA SUPER REISTENTE.INDICADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

				ANOS.CAIXA
00107	JOGO XADREZ ESCOLAR PLÁSTICO	UN	24	TABULEIRO EM PLÁSTICO, SERVE TAMBÉM PARA GUARDAR AS PEÇAS. TABULEIRO 26 X 26 CM E CASA DE 3CM, ACOMPANHA PEÇAS PLÁSTICAS E REI COM 5,6CM. ESTOJO E PEÇAS PLÁSTICAS. REI 5,6CM INDICADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 7 ANOS MEDIDAS: 26,5 X 3,5 X 13,5 CM "PRODUTO"
00108	LÁPIS DE COR 12 CORES JUMBO TRIANGULAR	CX	60	Formato jumbo: ideal para mãozinhas pequenas Cores vivas que facilitam o aprendizado Lápis com diâmetro maior, ideal para uso escolar Comprimento 3/4 que facilita o uso Mina macia, mais grossa e resistente Traço escuro e excelente apagabilidade (fácil de apagar) Estojo com 12 cores Formato triangular
00109	LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 CORES	CX	505	Pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras e madeira reflorestada.
00110	LÁPIS PRETO Nº 02	CX	35	CAIXA COM 144 UNIDADES
00111	LÁPIS PRETO Nº 02 - JUMBO	UN	60	FORMATO JUMBO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

00112	LAPISEIRA 0.5MM .	UN	120	TÉCNICA PRETA Mecanismo Avançado Ponta fixa de 4mm Utiliza mina 0,5mm e borracha Z2-1 como refil
00113	LASTEX 10M	ROLO	52	
00114	LIVRO ATA 100FLS...	UN	40	Características do Produto Sem margem Capa dura (preto) Costurado Dimensões 210 x 300mm
00115	LIVRO REGISTRO PUNTO 100FLS	UN	32	USO: REGISTRAR OS HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA DE FUNCIONÁRIOS. QTDE. DE FOLHAS: 100 CAPA DURA DIMENSÕES: 215 mm x 315 mm
00116	LOUSA E GIZ	UN	24	LOUSA DIVERTIDA PARA DESENHAR E ESCREVER. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA 4 ANOS MEDIDAS: 35 X 6 X 27CM CAIXA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

00117	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO C/12UNIDADES	CX	190	Marcador para quadro branco, caixa com 12 un (composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, solventes e aditivos com ponta fina)
00118	MARCADOR PARA TECIDO (TEXTIL) ACRILPEN. COMP: RESINA DE EMULSÃO, ADITIVOS, PIGMENTOS E CONSERVANTES	UN	20	
00119	MASSA PARA MODELAR COM 6 UNIDADES	CX	840	Composição: cera solúvel em água, atóxico e macia.
00120	MOCHILA ESCOLAR REFORÇADA	UN	60	Almofadada, costa Com 3 divisórias Tamanho : G cores variadas
00121	OLHO DE PLÁSTICO COM MOVIMENTO 10MM C/50UNIDADES	UN	10	
00122	OLHO DE PLÁSTICO COM MOVIMENTO 12 MM C/50UNIDADES	UN	10	
00123	OLHO DE PLÁSTICO COM MOVIMENTO 14MM C/50UNIDADES	UN	10	
00124	OLHO DE PLÁSTICO COM MOVIMENTO	UN	10	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

	16MM C/50UNIDADES			
00125	OLHO DE PLÁSTICO COM MOVIMENTO 18MM C/50UNIDADES	UN	10	
00126	OLHO DE PLÁSTICO COM MOVIMENTO 20MM C/50UNIDADES	UN	10	
00127	PALITO PARA SORVETE PONTA QUADRADA C/100UN	PCT	45	
00128	PAPEL A3 -75g/m2 - 297 x 420mm c/500 folhas	PCT	20	
00129	PAPEL A4 - 210 X 297 MM 75G/M2 - PROFISSIONAL	CX	414	CAIXA COM DEZ PACOTES.
00130	PAPEL A4 COLORIDO C/ 100 FOLHAS	PCT	108	
00131	PAPEL CAMURÇA .	UN	100	Características do Produto Papel com duas faces, uma branca e outra colorida, possui textura ligeiramente aveludada. Ideal para o desenvolvimento de trabalhos criativos com as crianças e artesãos em geral. Especificações 40 x 60



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

00132	PAPEL CARBONO PARA TECIDO	UN	30	PAPEL CARBONO PARA TECIDO
00133	PAPEL CARTÃO 48CM X 66CM	UN	400	
00134	PAPEL COLOR SET	UN	400	Ideal para o auxílio no desenvolvimento da criatividade das crianças. Especificações Papel colorset Papel off-set 110gr Dimensões 48 x 66cm
00135	PAPEL CONTACT C/25M TRANSPARENTE	UN	21	25M X 45CM .Composição: cristal 1090.
00136	PAPEL CREPON.	UN	290	Folha De Papel Crepom Folha De Papel Crepom Com 2 Metros De Comprimento E Largura De 48cm.
00137	PAPEL FANTASIA	UN	120	
00138	PAPEL FOTOGRÁFICO TAM.A4	UN	75	PAPEL GROSSY, BRILHANTE BRANCO 150GR A PROVA D'ÁGUA, SECAGEM INSTANTÂNEA, C/50 UNIDADES
00139	PAPEL LAMINADO	UN	140	
00140	PAPEL PRESENTE..	UN	1.360	Características do Produto Papel para embrulhar presentes Dimensões



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

				50 x 60
00141	PAPEL SEDA.	UN	1.100	Características do Produto O papel de seda é maleável. Serve para trabalhos escolares, artesanais e decorações em geral. Dimensões 48x60cm 18g/m
00142	PAPEL SULFITE 120 GR A4 COM 50 FLS BRANCO (P/ HISTÓRICO ESCOLAR) DIMENSÕES: 21CM X 30CM X 1CM	PCT	155	
00143	PAPEL VERGÉ TAMANHO A4	PCT	123	TAMANHO A4 - 210X297mm, CAIXA COM 50 FOLHAS - 180G/M2 - PAPEL ESPECIAL PARA CONVITES, CARTÕES, CURRÍCULOS, CERTICADO, ETC.
00144	PASTA CLASSIFICADORA PLASTIFICADA..	UN	1.797	Em cartolina 480g/m2, lombo regulável, acompanha plástico estendido (capacidade para até 600 folhas sulfite 75g/m2). Medidas: 345 x 0 x 235 Gramatura: 480g/m2 Espessura:0.52 Peso líquido: 5
00145	PASTA PAPELÃO COM ELÁSTICO	UN	51	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

00146	PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO 5.5CM DE ALTUR	UN	10	
00147	PASTA PRETA REFORÇADA C/ PARAFUSO	UN	147	
00148	PASTA REGISTRADORA A A Z LOMBO LARGO	UN	10	Pasta registradora A a Z Lombo Largo
00149	PASTA REGISTRADORA AZ	UN	30	Pasta registradora az resistente alto padrão revestimento interno de pp, anti-bactéria, mecanismo niquelados de alta precisão e cantoneira de proteção de metal. 238 X 345 X 75MM
00150	PASTA SUSPENS EM CARTÃO BEGE.	UN	200	PASTA SUSPENS EM CARTÃO BEGE MARMORIZADO 380G/M ² , PLASTIFICADA, CABIDE METÁLICO, PONTERIAS DE NYLON, COM GRAMPO, TAMANHO FECHADA DE 360X240mm APROXIMADAMENTE, COM ETIQUETA EM PAPEL BRANCO, ACETADO INCOLOR E FERRAGENS.
00151	PEN DRIVE 16 GB	UN	207	
00152	PERFURADOR GRANDE PARA PAPEL.	UN	4	SEMI INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, BASE DE AÇO MEDINDO 165X115MM APROXIMADAMENTE, PINOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

				EM AÇO, COM FUROS DE NO MÍNIMO 05MM DE DIÂMETRO, DISTANCIA DO FURO EM RELAÇÃO A BORDA DO PAPEL DE NO MÍNIMO 08MM, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 60FLS.
00153	PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL	UN	22	BASE DE AÇO MEDINDO 130X95MM APROXIMADAMENTE, PINOS EM AÇO, COM FUROS DE NO MÍNIMO 05MM DE DIÂMETRO, DISTANCIA DE FURO EM RELAÇÃO A BORDA DE PAPEL DE NO MÍNIMO 08MM, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 30 FLS
00154	PILHA PALITO Aaa PARA CONTROLE REMOTO TV (PILHA TIPO PALITO AAA)	UN	142	APLICAÇÕES: ELETRÔNICAS EM GERAL
00155	PILHA PEQUENA	UN	174	
00156	PINCEL 815 Nº 06 (CABO LONGO, CERDAS BRANCAS)	UN	155	
00157	PINCEL 815 Nº 08 (CABO LONGO, CERDAS BRANCAS)	UN	155	
00158	PINCEL 815 Nº10 (CABO LONGO, CERDAS BRANCAS)	UN	60	
00159	PINCEL ATÔMICO GROSSO Nº 1100	UN	113	
00160	PINCEL MARCA TEXTO	UN	167	Com ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, tinta fluorescente brilhante,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

				boa resistência a luz, tinta à base d'água e sem PVC.
00161	PINCEL MARCADOR PONTA FINA	UN	105	
00162	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº20	UN	90	
00163	PINCEL PARA PINTURA REDONDO Nº06 ESCOLAR	UN	90	
00164	PINTURA A DEDO 15ML	UN	30	COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS ATÓXICOS, ESPESSANTE, CARGA INERTE, CONSERVANTE TIPO BENZOTAZOL.
00165	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA	UN	37	
00166	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA	UN	11	
00167	PLACA DE E.V.A 2MM - 60X 40 - PLUCH	UN	30	
00168	PLACA DE E.V.A 2MM - EMBORRACHADO 60 X 40CM	UN	730	
00169	PLACA DE EVA 2MM COM GLITER 40 X 60	UN	170	
00170	PLACA DE EVA 2MM- EMBORRACHADO - ESTAMPADO 40 X 60	UN	80	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

00171	PLACA DE ISOPOR 1CM	UN	58	100 X 50CM X1CM
00172	PLACA DE ISOPOR 2CM	UN	68	RODUTO: PLACA DE ISOPOR 2 CM ESPESSURA DIMENSÃO: (Altura) 0,25 (Largura) 0,50 (Comprimento) 1,00
00173	PLACA E.V.A 2MM - GRAFITADO 60 X 40	UN	30	
00174	PLACA E.V.A 4MM - EMBORRACHADO 60 X40	UN	207	
00175	PLÁSTICO GROSSO TRANSPARENTE, 24X33 20MM, PERFURADO P/ PASTA	UN	13.800	
00176	PRANCHETA EM EUCATEX - A4	UN	35	Prende até 60 folhas. Material: base em Eucatex e prendedor metálico
00177	REABASTECEDOR PINCEL	UN	31	
00178	RÉGUA DE MADEIRA 100CM	UN	27	Largura: 4cm Comprimento: 100cm Composição: Madeira Produto de alta resistência e qualidade utilizado para diversas finalidades.
00179	RÉGUA PLÁSTICA REFORÇADA 30CM TRANSPARENTE	UN	259	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

00180	RELOGIO DE PAREDE	UN	44	Especificações Relógio de parede plástico. Máquina quartz comum estilo TIC TAC Alimentação Pilhas AA (não acompanham o produto) Dimensões L x A x C:22 x 4 x 23
00181	SACO METALIZADO LISO/ESTAMPADO 15 X26CM	UN	410	15 X 26CM
00182	SACO METALIZADO LISO/ESTAMPADO 25 X 37CM	UN	410	25 X37CM
00183	SACO METALIZADO LISO/ESTAMPADO 30 X 45CM	UN	410	30 X 45CM
00184	SEGURA ONDA - JOGO TERAPÊUTICO PARA MANEJO DA ANSIEDADE EM CRIANÇAS	UN	1	SEGURA A ONDA É UMA EXPRESSÃO POPULAR QUE NA PSICOTERAPIA DAS CRIANÇAS PODE ADQUIRIR OUTROS SIGNIFICADOS, COMO “RESPIRE FUNDO”, “PENSE EM OUTRAS ALTERNATIVAS”, “TESTE FAZER DIFERENTE COM MEDO MESMO!”. É UM MATERIAL LÚDICO EM FORMATO DE QUEBRA-CABEÇAS PARA TRABALHO COM RESPOSTAS DE ENFRENTAMENTO DA ANSIEDADE EM CRIANÇAS. O OBJETIVO É ENSINAR RESPOSTAS INCOMPATÍVEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

				<p>COM A ANSIEDADE, POR MEIO DE ATIVIDADES E AÇÕES QUE PROMOVAM DESCONTRAÇÃO, RELAXAMENTO, E TIREM O FOCO DA SITUAÇÃO OU DAS SENSACIONES ANSIÓGENAS. SEGURA A ONDA AJUDA A ORGANIZAR AS PEÇAS DO QUEBRA-CABEÇAS QUE A ANSIEDADE CRIOU E ACHAR VÁRIAS SAÍDAS POSSÍVEIS!</p> <p>ISBN: 9790090043322</p> <p>EDIÇÃO: 1º</p> <p>ANO: 2020</p> <p>IDIOMA: PORTUGUÊS</p> <p>EDITORA: TERAPIA CRIATIA</p>
00185	SQUEEZE 200ML - ALUMÍNIO	UN	60	
00186	SUPORTE PARA CARIMBOS 2 ANDARES C/12 LUGARES	UN	3	
00187	SUPORTE PARA DUREX GRANDE	UN	12	
00188	TABULEIRO DA ANSIEDADE:	UN	10	<p>O JOGO TEM COMO FUNDAMENTO A TERAPIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL (TCC) DESENVOLVIDA POR AARON BECK E O OBJETIVO DE OFERECER AO PSICÓLOGO CLÍNICO MAIS UM INSTRUMENTO QUE FACILITE NA PSICOEDUCAÇÃO, BEM</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

				<p>COMO NAS INTERVENÇÕES JUNTO A ADOLESCENTES E ADULTOS QUE TRAZEM COMO PRINCIPAL DEMANDA SINTOMAS DE ANSIEDADE DISFUNCIONAL.</p> <p>COMPOSTO POR:</p> <p>108 CARTAS</p> <p>1 TABULEIRO</p> <p>1 DADO</p> <p>2 PINOS</p> <p>1 MANUAL</p> <p>EDITORA: EDITORA COMBOS</p> <p>ESPECIALIDADE: JOGOS TERAPEUTICOS</p> <p>ISBN: 9793127000046</p>
00189	TESOURA PARA PICOTAR	UN	7	TAMANHO: 9 POLEGADAS LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL
00190	TESOURA EM AÇO INOX	UN	64	CABO EM POLIPROPILENO PONTA FINA, COMPRIMENTO 8 POLEGADAS (20CM), DE QUALIDADE COMPROVADA
00191	TESOURA EM AÇO INOX PONTA FINA, 15CM, QUALIDADE COMPROVADA MUNDIAL (CABO EM POLIPROPILENO)	UN	15	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

00192	TESOURA PEQUENA ESCOLAR SEM PONTA	UN	320	TESOURA PEQUENA ESCOLAR SEM PONTA. (PONTAS ARREDONDADAS, CABO PLÁSTICO, COM FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO 13 CM, CONFORTO E SEGURANÇA C/SELO DE SEGURANÇA IN METRO)
00193	TINTA ACRÍLICA 250ml	LA	10	Tinta Acrílica 250 ml USO ESPECÍFICO: - Tinta acrílica para telas e trabalhos artísticos em cartão, papelão ou outras superfícies preparadas com Base Acrílica para artesanato, Gesso Acrílico ou Pasta para modelagem Acrilex. CARACTERÍSTICAS: - Tinta sólida e bastante resistente depois de seca. - Acabamento semi-brilhante. - Secagem rápida. - Não tóxica. Cores: Vermelho Cádmio - 312, Azul Cobalto - 308, Verde Permanente Escuro - 332, Violeta Cobalto - 321, Laranja Cádmio - 325, Preto - 320, Branco de Titânio - 319, Amarelo Limão - 323, 302 - Amarelo Escuro, Terra de Siena Queimada - 357(um de cada) AUXILIARES: - Médium Acrílico, Gel Médium, verniz Acrílico Fosco ou Brilhante, Gesso Acrílico, pasta para modelagem e verniz acrilfix.
00194	TINTA FACIAL CREMOSA	UN	55	Com secagem rápida, indicada para aplicação em maquiagem de crianças, atores, palhaços. Sai facilmente com água e sabão. Composição: vaselina, cera de abelha, pigmentos orgânicos, óxido de zinco, dióxido de titânio, talco, essência. Embalagem com 06 cores diversas, com 04 gramas cada cor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

00195	TINTA GUACHE 15 ML C/6 UNIDADES	CX	30	Tinta guache 15ml composição: resina, água, pigmentos , carga e conservantes tipo benzotiazol.
00196	TINTA GUACHE 250ML	UN	222	<p>COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES TIPO BENZOTIAZOL.</p> <p>Foi desenvolvida para trabalhos artísticos e escolares. É um importante instrumento para o desenvolvimento da criatividade, coordenação motora e percepção visual das cores.</p> <p>Não é tóxica, é solúvel em água e disponível em 13 cores que são miscíveis entre si. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica.</p>
00197	TINTA P/ CARIMBOS/ ÓLEO	UN	25	
00198	TINTA PARA TECIDO.	UN	24	TINTA PARA TECIDO 37ML - SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTES, ADITIVOS E CONSERVANTES.
00199	TNT	M	1.450	Composição: 100% polipropileno. Especificações: 1,40 m de largura x 50 Cores variadas
00200	TNT ESTAMPADO	UN	500	ESPESSURA: 1,40 DE LARGURA, COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

00201	POLASEAL PARA PLASTIFICAÇÃO	PCT	50	FILMES PARA LAMINAÇÃO POLASEAL BRILHANTE 220 X 307 MM 125 MICRAS C/100 FOLHAS LAMINAR DOCUMENTOS, CARDÁPIOS, FOTOS, CARTÕES , MAPAS
-------	-----------------------------	-----	----	--

4.2 – O valor a ser pago, será apurado através das requisições emitidas e devidamente atendidas pela(s) empresa(s) signatária(s).

4.3 – O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, conforme cronograma de pagamento elaborado pelo setor competente, mediante emissão do competente documento fiscal e boleto bancário, se for o caso.

4.4 - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida.

4.5 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será de 5 (cinco) dias úteis contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

4.6. - Não será efetuado qualquer pagamento a(s) empresa(s) signatária(s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência.

4.7. - Os preços referidos no item 4.1, incluem todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento pela(s) empresa(s) signatária(s) do produto, de modo a constituírem a única e total contraprestação.

4.8.- O Município poderá sustar o pagamento a que a(s) empresa(s) signatária(s) tenha(m) direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento/produto e/ou não recolhimento de multa aplicada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

4.9. - Os pagamentos efetuados a(s) empresa(s) signatária(s) não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do fornecimento, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

4.10 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

EM = $I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

5 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

5.2 - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

5.3 - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante Nota de Autorização de Fornecimento - NAF, a qual poderá ser encaminhada pelo correio, fac-símile ou e-mail devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, informações sobre dados que deverão constar na nota fiscal, o carimbo e a assinatura do responsável.

5.4 - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso, devidamente preenchida com todos os dados solicitados na Nota de Autorização de Fornecimento - NAF.

5.5 – A(s) empresa(s) fornecedora(s), quando do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

5.6 - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

5.7 - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

6 – DO REAJUSTAMENTO E EQUILIBRIO FINANCEIRO ECONOMICO

6.1. - Considerado o prazo de validade estabelecido na presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do processo licitatório em epígrafe, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

6.2. - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

6.3. – Havendo legislação específica ou alteração da que rege a matéria, esta cláusula será revista e adequada aos dispositivos.

7 – DO FORNECIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. – Os produtos serão entregues/recebidos, sem nenhum custo adicional, Escola Municipal Enelise Helena Cunha; CEMEI; CRAS, Prefeitura Municipal de Vargem Bonita / MG; Posto de Saúde de Vargem Bonita / MG, deste município, de acordo com a requisição.

7.2. - O setor competente para fiscalizar a execução do presente Registro de Preços será Rosclair Alves de Castro Matos – Secretária Municipal de Educação; Tamara Andrade Rezende – Assistente Social; Joice Rodrigues Silva – Assistente Coordenação; Ney Martins Ernandes – Secretário Turismo observados os artigos 73 a 76, da Lei Federal n.º 8.666/93.

7.3. – Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á, através de vistoria conjunta realizada pela adjudicatária e pela Comissão de Recebimento, constituída de no mínimo 03 (três) membros, conforme preceitua o § 8º do art. 15 da Lei 8.666/93.

7.4. – A nota fiscal/fatura, sem qualquer rasura, deve ser emitida pela empresa participante do certame, em nome da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita e deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

7.4.1 – A nota fiscal/fatura, quando solicitado pela administração, deverá ter em local apropriado as informações exigidas por força de convênios, ajustes ou procedimentos administrativos, tais como nº do convênio, nº do contrato, órgão repassador de recursos (FUNASA, PNAT, PNAE, etc.), dentre outros.

7.5. - Na ocorrência de atrasos na entrega, o MUNICÍPIO poderá aplicar as penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. - São obrigações das partes:

I – DO MUNICÍPIO:

- a) Notificar a(s) empresa(s) fornecedora(s) através do setor administrativo competente, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento dos produtos/serviços.
- b) Expedir, através setor administrativo competente, atestado de inspeção do fornecimento, que servirá de instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações e do pagamento devido.

II – DA(S) EMPRESA(S) SIGNATÁRIA(S):

- a) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do produto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- b) Promover o fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos/serviços.
- c) Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto da Ata de Registro de Preços que não se adequar às especificações nela constantes.
- d) Responder pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo MUNICÍPIO.
- e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o MUNICÍPIO.
- f) A(s) empresa(s) signatária(s) obriga-se a manter, durante toda a vigência da presente Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da mesma.
- i) Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

9 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do(s) fornecimento(s) decorrente(s) desta Ata de Registro de Preços correrão pelas dotações orçamentárias nºs:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

02.04.10.04.122.0021.2010.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.05.10.10.122.0433.2413.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.07.10.12.361.0188.2213.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.07.10.12.361.0188.2213.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.07.10.12.365.0185.2211.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.07.10.12.365.0185.2211.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.07.10.12.365.0190.2215.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.07.10.12.365.0190.2215.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.10.10.08.243.0593.2487.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.10.20.08.244.0580.2583.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.10.20.08.244.0580.2583.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.11.01.13.392.0247.2610.3.3.90.31.00.Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.
02.08.10.23.695.0363.2085.3.3.90.30.00.Material de Consumo

10 – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contado da data de sua assinatura.

11- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

11.1.1 - Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não retirar qualquer Nota de Autorização de Fornecimento - NAF, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de Ata decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) **a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento,**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

11.1.2 - Pelas detentoras quando:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

11.3. - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na presente Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

12 – DAS PENALIDADES

12.1 - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

12.2 - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as Notas de Autorização de Fornecimento – NAF's, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

12.3 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade.

12.4 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

13 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

13.1 - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será 02 (dois) dias a contar da emissão da requisição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br - www.vargembonita.mg.gov.br

13.2 - O prazo para retirada da Nota de Autorização de Fornecimento será, de cinco dias da data da convocação por parte do Município.

13.3 - O local da entrega, em cada fornecimento, será o ponto de atendimento da(s) empresa(s) signatária(s) na sede do município.

14 – DA PUBLICAÇÃO

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Municipal nº 726/97, por conta do MUNICÍPIO.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Integram esta Ata, o edital do pregão em epígrafe e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

15.2. - Fica eleito o foro desta Comarca de São Roque de Minas para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

15.3.- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Vargem Bonita, ____/____/____.

Samuel Alves de Matos
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO

(Nome da Empresa)

Testemunhas: _____
CPF nº:

CPF nº:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.
Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28
Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

ANEXO VIII – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000025/2022 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000018/2022- EXCLUSIVO ME, MEI e EPP.

NOME DE FANTASIA:		CNPJ:		RAZÃO SOCIAL:		
INSCRIÇÃO ESTADUAL:		ME OU EPP?		RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: (Junta Comercial/Cartório)		
DATA DO REGISTRO	NÚMERO DO REGISTRO	DESCRIÇÃO DO OBJETO SOCIAL				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		CEP	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	TELEFONE/FAX		
E-MAIL	NOME CONTATO	BANCO	AG.	CONTA	DV	
NOME SÓCIO		REPRESENTANTE LEGAL?	DATA INÍCIO	CPF	RG	EXPEDIÇÃO